

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ



P.37  
D-1030  
R 126

## REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria De administração  
 Requerente: Arilda Batista Araujo  
 Data: 01/10/2021

**JUSTIFICATIVA:** Serviço de manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da prefeitura, e criação de artes digitais.

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média Valor	VALOR TOTAL
1	Manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da prefeitura	SV	12	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.766,67	R\$ 21.200,04
TOTAL								R\$ 21.200,04

### Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: *Adriana Balliu Gomes*

Responsável pela pesquisa de preço: *Adriana Balliu Gomes*

Fiscal do Contrato: *Sara Tomi da Silva*

Garantia: 12 meses  
 Vigência do Contrato: 12 meses

*[Signature]*  
 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_  
 Tipo de recurso: ( ) \_\_\_\_\_ (x) Próprio ( ) Convênio  
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Signature]*  
 Secretária de Fazenda

Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_  
 Desdobramento: \_\_\_\_\_  
 Programa: \_\_\_\_\_

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*[Signature]*  
 Prefeito

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Comissão de Licitação

# DAZIDÉA

DESIGN GRÁFICO

Porecatu, 17 de setembro de 2021.

## PROPOSTA

Conforme solicitação segue abaixo proposta para prestação do serviço de manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da Prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Prefeitura.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	12	Manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da Prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Prefeitura.	R\$1.600,00	R\$19.200,00

**Validade da proposta: 60 dias**

Atenciosamente

*Luiz Gustavo Cordeiro da Silva*

Luiz Gustavo Cordeiro da Silva

Dazidéa Design Gráfico

CNPJ: 19.523.251/0001-89

Endereço: Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, Nº 130

Telefone: (43) 99154 1483



## PROPOSTA

Porecatu, 20 de setembro de 2021.

Conforme solicitação segue abaixo proposta para prestação do serviço de manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da Prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Prefeitura.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	12	Manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da Prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Prefeitura.	R\$2.000,00	R\$24.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente



Victor César Monte Macedo  
Empresa: Victor CM Macedo Porecatu ME  
CNPJ: 07.802.249/0001-60  
Endereço: Avenida primavera, nº 187  
Telefone: (43) 99986-8449

07 802 249/0001-60  
IE 903 62569-47  
VICTOR C M MACEDO  
POREGATU  
Av. Primavera, 187 - Centro  
CEP 86 100-000  
POREGATU - PARANÁ

Porecatu, 20 de setembro de 2021.

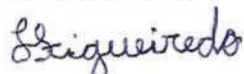
PROPOSTA

Conforme solicitação segue abaixo proposta para prestação do serviço de manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da Prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Prefeitura.

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	12	Manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da Prefeitura, e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Prefeitura.	R\$1.700,00	R\$20.400,00

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente



Henrique Santos Figueiredo  
Empresa: Henrique Desenvolvedor  
CNPJ: 42.795.943/0001-06  
Endereço: Rua Paranaguá, 1178  
Telefone: (43) 99684-1994

Nr. da Reserva de Saldo: 00126

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI 37  
Dotacao: 041220140.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	110.141,85
Valor Reservado	R\$	21.200,04
Saldo Atual	R\$	88.941,81

Atualizacao Transparencia.

Porecatu-Pr; 29.09.21





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0006

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 88/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)**

O **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2021 às 09:00 horas**  
**UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**  
**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 010 de 12 de fevereiro de 2007 e nº 123 de 04 de novembro de 2019 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, Adrian Fablicio Goncalves, designado pela Portaria nº 297/2021, juntamente com a equipe de apoio.

#### **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).**

#### **2 DO OBJETO**

- 2.1 Constitui objeto deste pregão a **Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0007

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 2.3 A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela do **ANEXO I** do edital, sendo **discricionário ao licitante a participação ao item de interesse**.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas (Edital)**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-2232.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do servidor Victor Macedo pelo telefone nº (043) 3623-1429.

### 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, e o intervalo mínimo de lances é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

### 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, em horário de expediente, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

As impugnações ao Edital deverão ser protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h00 e encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **pmplicitacao@onda.com.br**

- 4.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.2 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores**, em horário de expediente, à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **pmplicitacao@onda.com.br**
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0008

- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

**5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

---

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sediadas regionalmente, conforme descrito no item 8.28.3 cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0009

- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

---

### 6 DO CREDENCIAMENTO

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 6.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

### 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0010

## Estado do Paraná

- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

### 8 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

- 8.1 No dia horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por LOTE unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do LOTE for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0011

sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0012

## Estado do Paraná

- 8.26 **Exclusiva** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 8.27 As empresas participantes deverão estar sediadas na região disposta no item 8.28.2.
- 8.28 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.27, considera-se:
- 8.28.1 LOCAL: Município de Porecatu/PR.
- 8.28.2 REGIONALMENTE: Região Geográfica Norte Central Paranaense (3) do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.
- 8.28.3 MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibitiporã, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.
- 8.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

## 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0013

- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o LOTE para a licitante que ofertar o menor preço do item constante do lote, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 DA HABILITAÇÃO

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 **à habilitação jurídica.**
- 10.5.2 **à qualificação econômico-financeira**
- 10.5.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.5.4 **à qualificação técnica**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0014

**AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br) o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0015

## Estado do Paraná

10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU <sup>0016</sup>

## Estado do Paraná

do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.12.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.12.4.1 Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares.

10.12.5 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.12.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.12.6 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.6.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V).**

10.12.6.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.9 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.12.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.12.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

### 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---





0017

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

## 12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

---



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0018

## Estado do Paraná

- 12.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.2 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

### 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

### 14 DOS RECURSOS

---

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0019

- 14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

### 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

### 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0020

## Estado do Paraná

- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

### 17 DO PAGAMENTO

---

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

---

### 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é **RS 21.200,04 (vinte e um mil duzentos e quatro centavos)**
- 19 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos do próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 2.008.3390.39.00.00-1030
- 20

---

### 21 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

---

- 21.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 21.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 21.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 21.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 21.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

---

### 22 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- 22.1 O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o **ANEXO I** do edital, após a solicitação do setor responsável.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0021

22.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

22.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

22.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

22.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

22.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

---

**23 DAS PENALIDADES**

---

23.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

23.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

23.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

23.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

23.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.

23.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.

23.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0022

informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

- 23.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

---

### 24 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

---

- 24.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 24.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 24.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 24.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 24.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 24.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 24.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

---

### 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0023

sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Porecatu, 18 de outubro de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**  
Estado do Paraná

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
**PREFEITO**

0024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0025

EDITAL DE PREGÃO Nº \*/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I – DESCRIÇÃO:**

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

**Lote 01 – ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Manutenção e atualização do site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Secretaria de Administração.	SV	12	R\$ 1.766,67	R\$ 21.200,04
					VALOR TOTAL R\$ 21.200,04

Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 21.200,04** (vinte e um mil duzentos e quatro centavos)

**II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente em 05 dias úteis após solicitação do responsável pela Secretaria Solicitante, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço especificado pela Secretaria Solicitante, horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
- 2.2. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

**III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 2.3. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0026

2.3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria nos locais designados pela mesma no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

2.3.2. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

2.4. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

2.4.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

2.4.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria de Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0027

EDITAL DE PREGÃO Nº \*/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

ANEXO – II  
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)  
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº \*/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;  
Informar Valor Unitário;  
Informar especificação dos produtos;  
Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2021.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0028

EDITAL DE PREGÃO N° \*/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \*/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° \*/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° ..... e CPF n° ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone:**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n° \*/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0029

EDITAL DE PREGÃO N° \*/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \*/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

0030

EDITAL DE PREGÃO N° \*/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \*/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , neste ato representado por \*\*\*\*\*, inscrito(a) no RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*\*\*, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº \*/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº \*/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (\*\*\*\*\*) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)				
Item	Objeto	Apres/marca	Unit.	Total
(XX)				
(XX)				
(XX)				
(XX)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) desde que ambas as partes estejam de acordo.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0031

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital \*/2021 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Educação Física e Desporto. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente ou em totalidade, conforme solicitação e necessidade da contratante em até 05 dias úteis dias após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0032

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deve:**

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade do serviço fornecido.
- 3- Decorrido o prazo contratual estipulado, se a CONTRATADA não efetuar o serviço sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA** deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas e entrega dos objetos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

0033

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \*/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº \*/2021, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU 0034

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

0035

penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº \*/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização do contrato o servidor Victor César Monte Macedo.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, XX de XXXXXX de 2021.

Fábio Luiz Andrade - prefeito  
CONTRATANTE

Testemunha 1  
RG e CPF

CONTRATADA

Testemunha 2  
RG e CPF



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

0036

Processo Licitatório nº. 146/2021 - Pregão Eletrônico nº. 88/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet..

A Secretarias Municipal de Serviço Social, através da comissão de licitação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para manutenção e atualização de site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos,) conforme a demanda da Secretária de Administração, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentárias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Desta feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação orçamentária pesquisa de mercado mapa comparativo de preços e Termo de Referência no qual se delimita o objeto justificativas da solicitação, especificações técnicas dotação orçamentária, controle de execução, dentre outras disposições.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

P





DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

0037

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.540/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja “...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado”, vejamos o que dispõe a legislação:

“Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.”

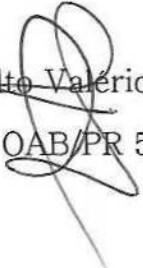
Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

CONCLUSÃO



Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

S.M.J. É o nosso parecer.  
Porecatu, 22 de outubro de 2021

  
Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286



Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 143/2021, dispensa de licitação nº 37/2021, que tem por objeto aquisição de motobomba e prestação de serviços de montagem e troca de registro, no valor de R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais), com a dotação orçamentária 10.02.2781202190.2.039.3390.39.00.00-1047, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado J.ESCUDEIRO & CIA LTDA, CNPJ 13.417.155/0001-70, sediada à RUA DAS PALMEIRAS nº 254, VIVENDAS DO ARVOREDO, no município de LONDRINA-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de outubro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**5F1F665F

### LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021

Procedimento administrativo nº 144/2021  
Dispensa de licitação nº 38/2021

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia comum- troca de telhado do SINE de Porecatu..  
**VALOR:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1781  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, I da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de outubro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**7A43B980

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 171/2021

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 171/2021**  
**Procedimento Licitatório** 129/2021  
**Dispensa de Licitação nº 78/2021**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Saúde.  
**Contratada:** EXPANSAO COMERCIO DE PAPEIS MEDIANEIRA EIRELI, CNPJ nº 34.414.152/0001-52.  
**Valor:** R\$ 8.999,80 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
**Dotação orçamentária:** 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-655  
**Data de Assinatura:** 15/10/2021.  
**Vigência:** até 15/10/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**2D1BC3DB

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 169/2021

### EXTRATO DE CONTRATO

0039

**Contrato nº 169/2021**  
**Procedimento Licitatório** 129/2021  
**Dispensa de Licitação nº 78/2021**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para a Secretaria de Saúde.  
**Contratada:** EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44  
**Valor:** R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)  
**Dotação orçamentária:** 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-655  
**Data de Assinatura:** 15/10/2021.  
**Vigência:** até 15/10/2022.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**BDA0FADB

### LICITAÇÃO EXTRATO DO EDITAL

### EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2021  
ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de higiene para a Secretaria de Serviço Social.  
Valor Máximo dos itens: R\$ 128.525,50 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 12.02.082440210.2.069.3390.30.00.00-1963  
**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**1AED7D6B

### LICITAÇÃO EXTRATO DO EDITAL

### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021  
MENOR PREÇO POR: LOTE  
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2021  
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas  
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"

**Objeto:** Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal.

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é R\$ 21.200,04 (vinte e um mil duzentos e quatro centavos)  
**Dotações Orçamentárias:** 2.008.3390.39.00.00-1030

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**B488DBEE



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

0040

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	88		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	146		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes a administração municipal.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2008339039000010300000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.200,04		
Data de Lançamento do Edital	25/10/2021		
Data da Abertura das Propostas	09/11/2021	Data Registro	25/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

Data Cancelamento


CPF: 9295738977 ([Logout](#))





JUCESP  
01 10 21

0041

**INSTRUMENTO PARTICULAR  
DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ 26.728.657/0001-63**

Pelo presente instrumento particular

**LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 28/06/1995, portador da cédula de identidade RG nº 36.053.701-7 - SSP/SP e do CPF (MF) 429.591.838-51, residente e domiciliado nesta capital à Rua Mirangaoba, 400 – Vila Penteados - São Paulo – SP – CEP 02866-150;

**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, brasileiro, Empresário, Divorciado, nascido em 31/01/1977, portador da cédula de identidade RG nº 27.893.634-8 SSP/SP e do CPF (MF) 284.139.448-48 - residente e domiciliado nesta capital a Rua Doutor Luiz Migliniano, 190 – torre 165 – Edifício Enig - São Paulo - SP – CEP 05711-000,

Únicos sócios da empresa denominada “380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA”. Com sede a Rua Paulistânia, 242 – sala 32 – Sumarezinho -São Paulo - SP – CEP 05440-000, em decorrência da presente alteração o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade. Conforme lei nº 10.406/2002. Conforme termos e condições a seguir:

**Cláusula 1ª.**

A sociedade passara suas atividades em novo endereço nesta capital a **Avenida Queiroz Filho, Nº 1700 – bloco “D” – Sala 810 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP 05319-000.**



JUCESP  
01 10 21

0042

**Cláusula 2ª.**

**INCLUIR** no objeto social a exploração de

- PRODUTORA DE FILMES DE PUBLICIDADE – CNAE 5911-1/02;
- ASSESSORIA DE IMPRENSA – CNAE 7020-4/00;
- IMPRESSAO DE MATERIAL DE USO PUBLICITARIO – CNAE 1813-0/01;
- WEB DESIGN – CNAE 6201-5/02;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CNAE 8230-0/01;
- FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS – CNAE 7420-0/04;
- SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNAE 6209-1/00.

**Cláusula 3ª.**

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento. A sociedade tem por foro contratual a comarca de **SÃO PAULO - SP**, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor.

  
LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS

CPF (MF) 429.591.838-51

SÃO PAULO, 26 DE JULHO DE 2021.

  
EDGARD MAFRA DE ANDRADE

CPF (MF) 284.139.448-48



423000  
19 de 10

0043

JUCESP  
01 OUT 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

476.169/21-5



JUCESP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Tabela: Del. Fátima Teófilo da Cunha - Tabela: Sup. Lúcia Simone C. Lairão Giugli  
Rua Coronel Barreto, 146 - Centro - Fone: 4166-1846 - Fax: 4166-1846 - Tabela da Serra - SP

TABOÃO  
DA  
SERRA

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) LUCAS ALLEX PEDRO DOS  
SANTOS e (1) EDUARDO MAFRA DE ANDRADE, em documentos com valor  
econômico, dou fé.  
Tabela da Serra 27 de setembro de 2021.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_

WANDERLEIA WALKIRIA RIVEROS DURRUS - Tabela Substituta  
C21165AA0554857



Carteira Digital  
Carteira de Alameda Tanquinho



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

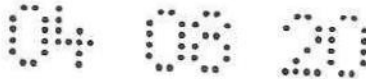
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.500.220/20-7

0044



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027882315-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de EIRELI em Sociedade LTDA;			
NOME EMPRESARIAL 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA		PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Paulistânia	NUMERO 242	COMPLEMENTO SALA 32	CEP 05440-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)41382699	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 26.728.657/0001-63	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO NOME: LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS (Sócio) ASSINATURA: <i>Lucas Alex Pedro dos Santos</i> DATA: 27/07/2020		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$ ,00	

JUCESP  
SEDE  
Nº 04  
29 JUL 2020  
SEU DOC.  
112  
PROTOCOLLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

**JUCESP**  
04 AGO 2020  
SEDE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE LIMITADA <i>gisele</i> GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 3523213837-0 	<b>JUCESP</b> SEDE 04 AGO 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP <i>gisele</i> GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 284.826/20-0 	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96





RC 20/02

Gerência de Guarda e Distribuição	
<input type="checkbox"/>	Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
<input checked="" type="checkbox"/>	Verificação de Ficha Cadastral
<input type="checkbox"/>	Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
<input type="checkbox"/>	MÉI sem Cadastro
<input type="checkbox"/>	MÉI com Cadastro
<input type="checkbox"/>	Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
<input type="checkbox"/>	Vide Protocolo

RECIBO  
02 00 40

0045

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/>	TRIAR _____
<input type="checkbox"/>	DEFERIR DBE _____
<input type="checkbox"/>	ETIQUETAR _____
<input type="checkbox"/>	PERFURAR _____
<input type="checkbox"/>	SEPARAR VIA _____



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232138370 em 04/08/2020 da empresa 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, protocolado sob o nº 0500220207. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação, 138258241. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
04 08 20

Visto e Conferido  
RG 32.426.185-8

0046

## ALTERAÇÃO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI

### CNPJ 26.728.657/0001-63

Pelo presente instrumento particular de alteração,

**LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 28/06/1995, portador da cédula de identidade RG nº 36.053.701-7 - SSP/SP e do CPF (MF) 429.591.838-51, residente e domiciliado nesta capital à Rua Mirangaoba, 400 - Vila Penteado - São Paulo - SP - CEP 02866-150; Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de "380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI"; Com sede a Rua Paulistânia, 242 - sala 32 - Sumarezinho - São Paulo - SP - CEP 05440-000, Com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35.601.713.531 em sessão 16/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.657/0001-63, resolve:

Transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, Sr. **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, Brasileiro, Empresário, Divorciado, nascido em 31/01/1977, portador da cédula de identidade RG nº 27.893.634-8 SSP/SP e do CPF (MF) 284.139.448-48 - residente e domiciliado nesta capital a Rua Doutor Luiz Migliniano, 190 - torre 165 - Edifício Enig - São Paulo - SP - CEP 05711-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

RUA ISABELA DA SILVA GIMARÃES, 92 - JARDIM SÃO PAULO - TIPOITO DA SERRA - SP  
FONES: 4138-2699 / 9.4632-0177 (ZAP)





JUCESP  
04 08 20

Visto e Conferido  
RG 32.426.185/8

0047

1ª) Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **"380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída.

3ª) O capital social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e já totalmente integralizado em moeda corrente e nacional, neste ato, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e já totalmente, sendo que a diferença no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional, com recursos próprios do Sócio Admitido, Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga mutuamente na condição de sócios;

4ª) **excluem** as atividades de serviços de Pré-impressão de folhetos, cartazes e acabamentos gráficos – **CNE 1821-1/00** e a edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos – **CNAE 5819-1/00**.

### DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da presente alteração o contrato social da sociedade passa a ter redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade. Conforme lei nº 10.406/2002.

RUA ISABELA DE ALVARES CAMARGO, 92 - JARDIM SÃO PAULO - TRIBUNA DE SERRA-SP  
FONES: 4138-2699 / 9.4632-0177 (ZAP)



JUCESP  
04 08 20

Visto e Conferido  
RG 32.426.185-8

0048

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI

### CNPJ 26.728.657/0001-63

Pelo presente instrumento particular

**LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 28/06/1995, portador da cédula de identidade RG nº 36.053.701-7 - SSP/SP e do CPF (MF) 429.591.838-51, residente e domiciliado nesta capital à Rua Mirangaoba, 400 – Vila Penteados - São Paulo – SP – CEP 02866-150;

**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, Brasileiro, Empresário, Divorciado, nascido em 31/01/1977, portador da cédula de identidade RG nº 27.893.634-8 SSP/SP e do CPF (MF) 284.139.448-48 - residente e domiciliado nesta capital a Rua Doutor Luiz Migliniano, 190 – torre 165 – Edifício Enig - São Paulo - SP – CEP 05711-000,

Únicos sócios da empresa denominada “**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**”. Com sede a Rua Paulistânia, 242 – sala 32 – Sumarezinho - São Paulo - SP – CEP 05440-000, em decorrência da presente alteração o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade. Conforme lei nº 10.406/2002. Conforme termos e condições a seguir:

#### Cláusula 1ª.

A sociedade girará sob o nome empresarial “**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**”.

#### Cláusula 2ª.

O objeto social será exploração de **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE – CNAE 7311-4/00**.

RUA ISABEL DE ALBUQUERQUE, 92 - JARDIM SÃO PAULO - TRIBUNA DE SERRA - SP  
FONES: 4138-2699 / 9.4632-0177 (ZAP)





JUCESP  
04 08 20

Visto e Conferido  
RG 32.426.185-0

0049

**Cláusula 3ª.**

O prazo de duração da sociedade será por tempo **INDETERMINADO**.

**Cláusula 4ª.**

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS....	7.500 quotas.....	R\$ 75.000,00.....	50%
EDGARD MAFRA DE ANDRADE.....	7.500 quotas.....	R\$ 75.000,00.....	50%
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 150.000,00.....</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 5ª.**

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª.**

A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes de atribuições de administrar os negócios sociais, assinando em conjunto ou isoladamente, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (artigos 997- VI; 1013.1015 e 1064 CC/2002).

**Cláusula 7ª**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

RUA ISAIAS DE ALMEIDA CAMARGO, 92 - JARDIM SÃO PAULO - TIPOGRAFIA - SP  
FONES: 4138-2699 / 9.4632-0177 (ZAP)



JUCESP  
04 08 20

0050

Visto e Conferido  
RG 32.426.185-8

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

**Cláusula 9ª.**

A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.


**Cláusula 10ª.**

A sociedade tem por foro contratual a comarca de **SÃO PAULO - SP**, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em três (03) vias de igual teor e com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

  
*Lucas Alex Pedro dos Santos*  
**LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS**

**Sócio Remanescente**

**SÃO PAULO, 01 DE JULHO DE 2020.**

  
*Edgard Mafra de Andrade*  
**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**

**Sócio Admitido.**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Tabela: Del Theima Tereza da Cunha - Tabela: Sub Lygia Souza C. e João Guga  
Rua Caetano Barreira, 140, Centro, São Paulo 4788-1040, Fax 4788-1846, São Paulo - SP

Reconheço por semelhança a firma de: (1) EDGARD MAFRA DE ANDRADE,  
em documento com valor econômico, dou fé.  
Tabela da Serra, 17 de julho de 2020.  
Eu Testemunho da verdade. Cód. [1967660015498600646125-004472]

SANDRA REGINA BELLORE - Escrevente  
Válido somente com selo de autenticidade: 0ml 1: Total R\$ 9,88

*Sandra Regina Bellore*  
**Sandra Regina Bellore**  
Colegio Notarial do Brasil  
111058  
FIRMA  
VALOR ECONÓMICO 1  
C11165AB0337765

RUA LAURINA DA SILVA CAMARGO, 92 - JARDIM SÃO PAULO - TABOÃO DA SERRA - SP  
FONES: 4138-2699 / 9.4632-0177 (ZAP)



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35232138370 em 04/08/2020 da empresa 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, protocolado sob o nº 0500220207. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138258241. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

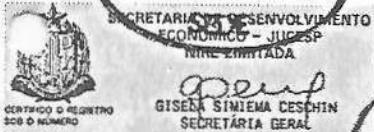


9230UC  
02 80 40

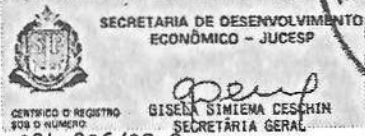
0051

JUCESP

04 AGO 2020



3523213837-0



284.826/20-0



JUCESP SEDE

JUCESP

JUCESP

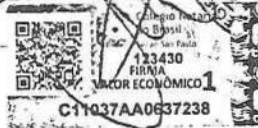
04 AGO 2020

SEDE



4  
- Valido somente com o cele Selecao 1 Ato: NIRE 3523213837-0  
Reconhec. por Semelhanca. a firma de: LUCAS ALIPI PEREIRA DOS SANTOS  
valor economico.  
São Paulo, 17 de julho de 2020. Em testemunho da verdade.

OPER. GIOVANA Por Firma R\$ 9,85 Total R\$ 9,85



C11037AA0637238



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



0052

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorçado(a)	CPF 429.591.838-51	RG/RNE 36053701	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Mirangaoba						NUMERO 400	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Vila Penteado				CEP 02866-150	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	27/07/2020
NOME	LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS (Sócio)	ASSINATURA	<i>Lucas Alex Pedro dos Santos</i>





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



0053

NOME EDGARD MAFRA DE ANDRADE						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorçado(a)	CPF 284.139.448-48	RG/RNE 27893634	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2015	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Doutor Luiz Migliano						NUMERO 190	
COMPLEMENTO TORRE 165		DISTRITO/BAIRRO Jardim Vazani				CEP 05711-000	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	27/07/2020
NOME	EDGARD MAFRA DE ANDRADE (Sócio)	ASSINATURA	X



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



0054

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes:

Nº CONTROLE NA INTERNET 027882315-7		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA		
NOME DO INTEGRANTE LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS					IDENTIFICAÇÃO 429.591.838-51	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 36053701	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Mirangaoba					NÚMERO 400	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Penteados			CEP 02866-150	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 75.000,00 - SETENTA E CINCO MIL REAIS						
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: 16/12/2016 Término do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



0055

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027882315-7		NIRE SEDE 3560171353-1		NOME EMPRESARIAL 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 429.591.838-51	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



0056

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 027882315-7		NIRE SEDE 3560171353-1		NOME EMPRESARIAL 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 429.591.838-51	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
ARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

0057

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SPP2030702970

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.728.657/0001-63
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 225 Alteracao da natureza juridica 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	<b>DEFERIDO DBE</b>
Número de Controle: SP93931566 - 26728657000163	

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	CPF 429.591.838-51
LOCAL	DATA 22/07/2020

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 26.728.657/0001-63

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto e Conferido  
 RG 32426.185-8

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

22/07/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0058

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.728.657/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2016
NOME EMPRESARIAL 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 380 VOLTS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV QUEIROZ FILHO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO BLOCO D SALA 810
CEP 05.319-000	BAIRRO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@380VOLTS.COM.BR	TELEFONE (11) 4252-4723	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 14:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232138370	04/08/2020	05/11/2021 18:12:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/11/2016	26.728.657/0001-63	

CAPITAL
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA PAULISTANIA	NÚMERO: 242	
BAIRRO: SUMAREZINHO	COMPLEMENTO: SALA 32	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05440-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDGARD MAFRA DE ANDRADE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 284.139.448-48, RG/RNE: 278936348 - SP, RESIDENTE À RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, 190, TORRE 165, JARDIM VAZANI, SAO PAULO - SP, CEP 05711-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00
LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 429.591.838-51, RG/RNE: 360537017 - SP, RESIDENTE À RUA MIRANGAOBA, 400, VILA PENTEADO, SAO PAULO - SP, CEP 02866-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00

ARQUIVAMENTOS
---------------

SESSÃO: 04/08/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35601713531.

NUM.DOC: 736.933/20-7 SESSÃO: 04/08/2020

0060

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 476.169/21-5 SESSÃO: 01/10/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS., DATADA DE: 08/09/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700, BL D SALA 810, VILA HAMBURGUESA, SAO PAULO - SP, CEP 05319-000. , DATADA DE: 08/09/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232138370  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/11/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 161521594, sexta-feira, 5 de novembro de 2021 às 18:12:19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUMÉ

8100-0



POLEGAR DIREITO



*J. Moreira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.893.634-9 DATA DE EXPEDICAO 02/AGO/2001

NOME EDGARD MAFRA DE ANDRADE

FILIACAO EDGARD DE ANDRADE

E MARIA JOSE MAFRA DE ANDRADE

NATURALIDADE S. PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 31/JAN/1977

DOC. ORIGEM SAO PAULO-SP MOOCA

CN:LV. A04 /FLS. 190 /N. 004338

CPF 284139448/48

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
14053701 SP SP

CPF  
429.591.838-51

DATA NASCIMENTO  
28/06/1995

RESIDÊNCIA  
ROSEMEIRE PEDRO DOS SANTOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
06001384209

VALIDADE  
27/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
17/02/2014

OBSERVAÇÕES

*Lucas Alex Pedro Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
28/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

54682265841  
SP947957405

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL  
1707986913

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**Número do Contribuinte:** 26.728.657/

0064

**Nome do Contribuinte:** 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI - ME

Não consta imóvel cadastrado em nome de: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI - ME -  
CPF/CNPJ Raiz: 26.728.657/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 08:59:00 horas do dia 28/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 84A8A0AA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

0005

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1170773 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 26.728.657/

**Contribuinte:** 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE EIRELI - ME

**Liberação:** 04/11/2021

**Validade:** 03/05/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.658.216-1- Início atv :16/12/2016 (R PAULISTANIA, S/N - CEP: 05440-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:26:59 horas do dia 04/11/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 19D7416E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

0066

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.728.657/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110052178-88  
Data e hora da emissão 04/11/2021 14:35:39  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0067

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**  
CNPJ: **26.728.657/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:19 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **6AE2.F6B3.23F6.23BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.728.657/0001-63

C.C.M: 5.658.216-1

0068

Contribuinte : 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - ME  
Pessoa Jurídica : Simples  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : Rua Paulistânia S/N  
Bairro : Sumarezinho  
CEP : 05440-001  
Telefone : (11) 4137-7528  
Início de Funcionamento : 16/12/2016  
Data de Inscrição : 14/03/2017  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 081.233.0005-0  
Última Atualização Cadastral : 25/04/2017  
Credenciamento DEC : 14/03/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Secundário	16/12/2016
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Secundário	16/12/2016
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	16/12/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	16/12/2016	ISS	5	
3158	16/12/2016	ISS	5	
6394	16/12/2016	ISS	5	
6912	16/12/2016	ISS	2	
6940	13/02/2018	ISS	2	
30201	16/12/2016	TFE	-	





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 26.728.657/0001-63

C.C.M: 5.658.216-1

0069



Expedida em 05/11/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **w7Q8Bnz6**

Data de validade: **05/02/2022**

0070



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 32d3afbb-0cdf-4324-966b-8715471e5300

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 141.558.025.110	
<b>CNPJ:</b> 26.728.657/0001-63	
<b>Nome Empresarial:</b> 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> 380 VOLTS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA PAULISTANIA	<b>Complemento:</b> SALA 32
<b>Nº:</b> 242	<b>Bairro:</b> SUMAREZINHO
<b>CEP:</b> 05.440-000	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SAO PAULO	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 16/12/2016
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Agências de publicidade	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 17/12/2016	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





27/08/2021

0051046009

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1481000****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 26.728.657/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0051046009





27/08/2021

0051046114

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

0072

**CERTIDÃO Nº: 1481087****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, RG: 278936348, CPF: 284.139.448-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0051046114







27/08/2021

0051046104

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



0073

**CERTIDÃO Nº: 1481077****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS**, RG: 360537017, CPF: 429.591.838-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**



## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Nome: 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Certidão n° 1076141 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 03/11/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.





1 8 4 0 1 2 9 7 9 8 D Q C s r 8 P M

0075

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CPF: 429.591.838-51

Nome: LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS

Certidão n° 1080700 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 04/11/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do n° do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



0076

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CPF: 284.139.448-48

Nome: EDGARD MAFRA DE ANDRADE

Certidão n° 1080704 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 04/11/2021, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

**Processos localizados contendo raiz de CPF idêntico ao fornecido pelo requerente**

01669001220095020087

**Não foram localizados processos contendo o nome idêntico ao fornecido pelo requerente, para os quais não houve o cadastro do CPF.**

**Total de Processos: 1**

### IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à





1 8 4 0 1 2 9 8 0 7 A O m Y F T 3 C

0077

verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;

b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;

c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;

d. Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0078



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.728.657/0001-63

**Razão Social:** 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLIC EIRELI ME

**Endereço:** RUA PAULISTANIA 242 SALA 32 / SUMAREZINHO / SAO PAULO / SP /  
05440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102703385014454214

Informação obtida em 04/11/2021 14:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





0079

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **26.728.657/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:17 do dia 05/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 62WV051121183217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0080

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **284.139.448-48**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:34:07 do dia 05/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U1IU051121183407

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





0081

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **429.591.838-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:35:33 do dia 05/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EIC7051121183533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

0082

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 429.591.838-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:38:37 do dia 05/11/2021 , com validade até o dia 05/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HMgQHcvrJVfgiKdlvPjK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

0083

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **284.139.448-48**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:40:18 do dia 05/11/2021 , com validade até o dia 05/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SJEzgMatCWQXtpHCWYZH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO<sup>0084</sup>

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **26.728.657/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:42:08 do dia 05/11/2021 , com validade até o dia 05/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ghJ71hIcy1jkX5PWn3R0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





0085

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 429.591.838-51

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 18:38:37 do dia 05/11/2021 , com validade até o dia 05/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IJFQJLT4XEzsyEk1iZS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **284.139.448-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 18:40:18 do dia 05/11/2021 , com validade até o dia 05/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Bqs5PNX6KhAW4Wt3Ioic

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Consultado: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 267286657000163

Data da consulta: 05/11/2021 18:42:08

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS CEPIM CGU-PJ CNEP	Nada Consta ✓ Nada Consta ✓ Nada Consta ✓ Nada Consta ✓	 Certidão

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Essa consulta não se aplica ao tipo de pessoa consultada

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/11/2021 às 18:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.728.657/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6185.A63B.6614.8795 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/11/2021 às 18:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 284.139.448-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6185.A67C.25DC.4860 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/11/2021 às 18:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 429.591.838-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6185.A6AB.B54F.7907 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

0091

Número de Ordem do Livro: 1

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

NIRE 35232138370

CNPJ 26.728.657/0001-63

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1704

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1704

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.43.66.5B.B4.DB.FD.47.C7.DE.FD.3E.7E.C0.FC.2C.1C.BD.A5.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

0092

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 524.512,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 524.512,67
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 524.512,67
Numerários		R\$ 0,00	R\$ 524.512,67
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 524.512,67
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 524.512,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 29.353,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 27.263,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 27.263,68
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.263,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.860,10
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 229,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 495.158,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 345.158,99
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 345.158,99
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 345.158,99
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 345.158,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.43.66.5B.B4.DB.FD.47.C7.DE.FD.3E.7E.C0.FC.2C.1C.BD.A5.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2570617 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	1	R\$ 224,88	C
07/01/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2570617 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	1	R\$ 224,88	D
09/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 421 DE D.R EMPRESARIAL LTDA	2	R\$ 219,00	C
09/01/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 421 DE D.R EMPRESARIAL LTDA	2	R\$ 219,00	D
20/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 829469 DE NUBE NUCLEO BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA	3	R\$ 342,00	C
20/01/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 829469 DE NUBE NUCLEO BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA	3	R\$ 342,00	D
22/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2631664 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	4	R\$ 34,90	C
22/01/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2631664 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	4	R\$ 34,90	D
23/01/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 277 23/01/2020 PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA	5	R\$ 2.000,00	C
23/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 277 23/01/2020 PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA	5	R\$ 2.000,00	D
24/01/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 279 24/01/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	6	R\$ 5.000,00	C
24/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 279 24/01/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	6	R\$ 5.000,00	D
28/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 31735 DE GRANATUM LTDA	7	R\$ 151,00	C
28/01/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 31735 DE GRANATUM LTDA	7	R\$ 151,00	D
28/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 203897 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	8	R\$ 38,99	C
28/01/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 203897 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	8	R\$ 38,99	D
29/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 205191 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	9	R\$ 1.177,99	C
29/01/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 205191 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	9	R\$ 1.177,99	D
31/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5848 DE FISCOCONNECT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	10	R\$ 368,00	C
31/01/2020	3220100400008	Assistencia contabili		PAGTO DA NF NR 5848 DE FISCOCONNECT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	10	R\$ 368,00	D
31/01/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	11	R\$ 4.500,00	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRICH	11	R\$ 4.500,00	D
31/01/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 01/2020	12	R\$ 1.045,00	C
31/01/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 01/2020	12	R\$ 1.045,00	D
31/01/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 01/2020	13	R\$ 114,95	C
31/01/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 01/2020	13	R\$ 114,95	D
31/01/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 01/2020	14	R\$ 2.150,95	C
31/01/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 01/2020	14	R\$ 2.150,95	D
03/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10137232 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	15	R\$ 12.305,68	C
03/02/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 10137232 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	15	R\$ 12.305,68	D
03/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 208401 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	16	R\$ 1.325,99	C
03/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 208401 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	16	R\$ 1.325,99	D
03/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5126 DE MAPMAKER LTDA	17	R\$ 720,00	C
03/02/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5126 DE MAPMAKER LTDA	17	R\$ 720,00	D
04/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 147622570 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	18	R\$ 554,88	C
04/02/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 147622570 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	18	R\$ 554,88	D
05/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	19	R\$ 930,05	C
05/02/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	19	R\$ 930,05	D
07/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2707689 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	20	R\$ 224,88	C
07/02/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2707689 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	20	R\$ 224,88	D
10/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 434 DE D.R EMPRESARIAL LTDA	21	R\$ 219,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 434 DE D.R EMPRESARIAL LTDA	21	R\$ 219,00	D
10/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5258 DE MAPMAKER LTDA	22	R\$ 720,00	C
10/02/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5258 DE MAPMAKER LTDA	22	R\$ 720,00	D
12/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		ISS RETIDO S/NF NR 216973 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	23	R\$ 34,99	C
12/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		ISS RETIDO S/NF NR 216973 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	23	R\$ 34,99	D
12/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 216604 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	24	R\$ 588,06	C
12/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 216604 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	24	R\$ 588,06	D
18/02/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 280 18/02/2020 CLINICA SAO VITO S/S	25	R\$ 7.000,00	C
18/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 280 18/02/2020 CLINICA SAO VITO S/S	25	R\$ 7.000,00	D
18/02/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 281 18/02/2020 CLINICA SAO VITO S/S	26	R\$ 7.000,00	C
18/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 281 18/02/2020 CLINICA SAO VITO S/S	26	R\$ 7.000,00	D
20/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 839778 DE NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA	27	R\$ 342,00	C
20/02/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 839778 DE NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA	27	R\$ 342,00	D
20/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 01/22020	28	R\$ 114,95	C
20/02/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 01/22020	28	R\$ 114,95	D
20/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 17004 DE HIPLATFORM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A	29	R\$ 450,00	C
20/02/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 17004 DE HIPLATFORM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A	29	R\$ 450,00	D
24/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2772786 DE LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	30	R\$ 2,40	C
24/02/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2772786 DE LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	30	R\$ 2,40	D
26/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 6073 DE FISCOCONNECT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	31	R\$ 368,00	C
26/02/2020	3220100400008	Assistencia contabil		PAGTO DA NF NR 6073 DE FISCOCONNECT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	31	R\$ 368,00	D
27/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 32800 DDE GRANATUM	32	R\$ 151,00	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2020	3220100400014	Internet		LTDA EPP PAGTO DA NF NR 32800 DDE GRANATUM LTDA EPP	32	R\$ 151,00	D
27/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 228695 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	33	R\$ 101,99	C
27/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 228695 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	33	R\$ 101,99	D
27/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 228664 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	34	R\$ 72,99	C
27/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 228664 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	34	R\$ 72,99	D
29/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	35	R\$ 4.500,00	C
29/02/2020	3220100200001	Aluguels de imoveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	35	R\$ 4.500,00	D
29/02/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 02/2020	36	R\$ 1.045,00	C
29/02/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 02/2020	36	R\$ 1.045,00	D
29/02/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 02/2020	37	R\$ 114,95	C
29/02/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 02/2020	37	R\$ 114,95	D
29/02/2020	21301001000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 02/2020	38	R\$ 1.483,34	C
29/02/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 02/2020	38	R\$ 1.483,34	D
29/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 231771 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	39	R\$ 6,42	C
29/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 231771 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	39	R\$ 6,42	D
29/02/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 231589 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	40	R\$ 278,78	C
29/02/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 231589 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	40	R\$ 278,78	D
02/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10227871 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	41	R\$ 268,31	C
02/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10227871 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	41	R\$ 268,31	D
03/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10400908 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	42	R\$ 9.955,12	C
03/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10400908 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	42	R\$ 9.955,12	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		BRASIL INTERNET LTDA	43	R\$ 256,21	C
03/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10380357 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	43	R\$ 256,21	D
05/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEXS PEDRO DOS SANTOS	44	R\$ 930,05	C
05/03/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEXS PEDRO DOS SANTOS	44	R\$ 930,05	D
05/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5395 DE MAPMAKER LTDA	45	R\$ 840,00	C
05/03/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5395 DE MAPMAKER LTDA	45	R\$ 840,00	D
06/03/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 282 06/03/2020 CLINICA SAO VITO S/S	46	R\$ 3.700,00	C
06/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 282 06/03/2020 CLINICA SAO VITO S/S	46	R\$ 3.700,00	D
06/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2818714 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	47	R\$ 224,88	C
06/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2818714 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	47	R\$ 224,88	D
06/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 236862 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	48	R\$ 61,81	C
06/03/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 236862 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	48	R\$ 61,81	D
09/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2829194 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	49	R\$ 99,47	C
09/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2829194 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	49	R\$ 99,47	D
10/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 445 DE D.R EMPRESARIAL LTDA	50	R\$ 219,00	C
10/03/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 445 DE D.R EMPRESARIAL LTDA	50	R\$ 219,00	D
10/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 17190 DE HIPLATFORM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A	51	R\$ 450,00	C
10/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 17190 DE HIPLATFORM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S/A	51	R\$ 450,00	D
13/03/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 283 13/03/2020 CLINICA SAO VITO S/S	52	R\$ 7.000,00	C
13/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 283 13/03/2020 CLINICA SAO VITO S/S	52	R\$ 7.000,00	D
18/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2749 DE MARY CHEN	53	R\$ 550,00	C

LIVRO DIÁRIO

8500

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/03/2020	3220100200002	Aluguéis de maquinas e equipamentos		TSENG EIRELI	53	R\$ 550,00	D
19/03/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		PAGTO DA NF NR 2749 DE MARY CHEN			
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 284 19/03/2020	54	R\$ 5.000,00	C
19/03/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 284 19/03/2020			
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 284 19/03/2020	54	R\$ 5.000,00	D
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 285 19/03/2020			
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	55	R\$ 5.000,00	C
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	55	R\$ 5.000,00	D
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 285 19/03/2020			
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA	56	R\$ 342,00	C
19/03/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 850241 DE NUBE	56	R\$ 342,00	D
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA			
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 47 DE AMANDA ARIAS	57	R\$ 4.000,00	C
19/03/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 47 DE AMANDA ARIAS			
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 47 DE AMANDA ARIAS	57	R\$ 4.000,00	D
19/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		MAGALHAES	58	R\$ 4.000,00	C
19/03/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 45 DE AMANDA ARIAS			
20/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		MAGALHAES	58	R\$ 4.000,00	D
20/03/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DA NF NR 45 DE AMANDA ARIAS	58	R\$ 4.000,00	C
23/03/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		MAGALHAES			
23/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 03/2020	59	R\$ 114,95	C
23/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 03/2020	59	R\$ 114,95	D
23/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 286 23/03/2020			
23/03/2020	3220100400014	Internet		CLINICA SAO VITO S/S	60	R\$ 7.000,00	C
23/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 286 23/03/2020			
23/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 286 23/03/2020	60	R\$ 7.000,00	D
23/03/2020	3220100400014	Internet		CLINICA SAO VITO S/S			
24/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 15215815 DE	61	R\$ 224,99	C
24/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 15215815 DE			
24/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	61	R\$ 224,99	D
24/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 15215815 DE			
24/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		ENDURANCE GROUP BRASIL	62	R\$ 679,20	C
24/03/2020	3220100400014	Internet		HOSPEDAGEM DE SITES LTDA			
24/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		ENDURANCE GROUP BRASIL	61	R\$ 224,99	D
				HOSPEDAGEM DE SITES LTDA			
				PAGTO DA NF NR 2880431 DE	62	R\$ 679,20	C
				SERVIÇOS DE INTERNET S/A			
				PAGTO DA NF NR 2880431 DE	62	R\$ 679,20	D
				SERVIÇOS DE INTERNET S/A			
				PAGTO DA NF NR 2880002 DE	63	R\$ 60,00	C
				LOCACAWEB			
				SERVIÇOS DE INTERNET S/A			
				PAGTO DA NF NR 2880002 DE	63	R\$ 60,00	D
				LOCACAWEB			
				SERVIÇOS DE INTERNET S/A			



LIVRO DIÁRIO

6500

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2880002 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	63	R\$ 60,00	D
24/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2878295 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	64	R\$ 60,00	C
24/03/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2878295 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	64	R\$ 60,00	D
31/03/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	65	R\$ 4.500,00	C
31/03/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	65	R\$ 4.500,00	D
31/03/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 03/2020	66	R\$ 1.045,00	C
31/03/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 03/2020	66	R\$ 1.045,00	D
31/03/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 03/2020	67	R\$ 114,95	C
31/03/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 03/2020	67	R\$ 114,95	D
31/03/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 03/2020	68	R\$ 2.855,72	C
31/03/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 03/2020	68	R\$ 2.855,72	D
02/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10495257 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	69	R\$ 218,14	C
02/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10495257 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	69	R\$ 218,14	D
02/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 140493642 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	70	R\$ 192,47	C
02/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 140493642 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	70	R\$ 192,47	D
02/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10489522 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	71	R\$ 4.995,73	C
02/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10489522 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	71	R\$ 4.995,73	D
02/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10454030 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	72	R\$ 374,88	C
02/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10454030 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	72	R\$ 374,88	D
03/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2922490 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	73	R\$ 54,90	C
03/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2922490 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	73	R\$ 54,90	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade:

380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	74	R\$ 930,05	C
05/04/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	74	R\$ 930,05	D
06/04/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 267 06/04/2020 CLINICA SAO VITO SIS	75	R\$ 3.700,00	C
06/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 287 06/04/2020 CLINICA SAO VITO SIS	75	R\$ 3.700,00	D
06/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 2936521 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	76	R\$ 224,68	C
06/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 2936521 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	76	R\$ 224,68	D
07/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 982186 DE CONTRAAZUL SOFTWARE LTDA	77	R\$ 1.511,16	C
07/04/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 982186 DE CONTRAAZUL SOFTWARE LTDA	77	R\$ 1.511,16	D
14/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5544 DE MAPMAKER LTDA	78	R\$ 360,00	C
14/04/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5544 DE MAPMAKER LTDA	78	R\$ 360,00	D
20/04/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 288 20/04/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	79	R\$ 5.300,00	C
20/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 288 20/04/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	79	R\$ 5.300,00	D
20/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 04/2020	80	R\$ 114,95	C
20/04/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 04/2020	80	R\$ 114,95	D
20/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 03/2020	81	R\$ 2.855,72	C
20/04/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 03/2020	81	R\$ 2.855,72	D
25/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 48 DE AMANDA ARIAS MAGALHAES	82	R\$ 4.000,00	C
25/04/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 48 DE AMANDA ARIAS MAGALHAES	82	R\$ 4.000,00	D
30/04/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	83	R\$ 4.500,00	C
30/04/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	83	R\$ 4.500,00	D
30/04/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 04/2020	84	R\$ 1.045,00	C
30/04/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 04/2020	84	R\$ 1.045,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 04/2020	85	R\$ 114,95	C
30/04/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 04/2020	85	R\$ 114,95	D
30/04/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 04/2020	86	R\$ 800,30	C
30/04/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 04/2020	86	R\$ 800,30	D
02/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 10720732 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	87	R\$ 1.086,90	C
02/05/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 10720732 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	87	R\$ 1.086,90	D
05/05/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 289 05/05/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	88	R\$ 3.700,00	C
05/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 289 05/05/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	88	R\$ 3.700,00	D
05/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	89	R\$ 930,05	C
05/05/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	89	R\$ 930,05	D
05/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 49 DE AMANDA ARIAS MAGALHAES	90	R\$ 6.400,00	C
05/05/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 49 DE AMANDA ARIAS MAGALHAES	90	R\$ 6.400,00	D
07/05/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 290 07/05/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	91	R\$ 9.500,00	C
07/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 290 07/05/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	91	R\$ 9.500,00	D
12/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5621 DE MAPMAKER LTDA	92	R\$ 400,00	C
12/05/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5621 DE MAPMAKER LTDA	92	R\$ 400,00	D
15/05/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 292 15/05/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	93	R\$ 5.060,00	C
15/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 292 15/05/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	93	R\$ 5.060,00	D
20/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 04/2020	94	R\$ 114,95	C
20/05/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 04/2020	94	R\$ 114,95	D
20/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 04/2020	95	R\$ 800,30	C
20/05/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 04/2020	95	R\$ 800,30	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3116843 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	96	R\$ 185,25	C
21/05/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3116843 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	96	R\$ 185,25	D
23/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 16031917 DE ENDURANCE GROUP HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	97	R\$ 224,99	C
23/05/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 16031917 DE ENDURANCE GROUP HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	97	R\$ 224,99	D
29/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3149144 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	98	R\$ 166,75	C
29/05/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3149144 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	98	R\$ 166,75	D
31/05/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 05/2020	99	R\$ 1.045,00	C
31/05/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 05/2020	99	R\$ 1.045,00	D
31/05/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 05/2020	100	R\$ 114,95	C
31/05/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 05/2020	100	R\$ 114,95	D
31/05/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 05/2020	101	R\$ 1.532,11	C
31/05/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 05/2020	101	R\$ 1.532,11	D
31/05/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRICH	102	R\$ 4.500,00	C
31/05/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRICH	102	R\$ 4.500,00	D
01/06/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 293 01/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	103	R\$ 1.100,00	C
01/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 293 01/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	103	R\$ 1.100,00	D
01/06/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 295 01/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	104	R\$ 920,00	C
01/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 295 01/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	104	R\$ 920,00	D
01/06/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 296 01/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	105	R\$ 3.700,00	C
01/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 296 01/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	105	R\$ 3.700,00	D

0102

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 874188 DE NUBE NUCLEO BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA	106	R\$ 94,00	C
02/06/2020	3220100400009	Servicos prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 874188 DE NUBE NUCLEO BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA	106	R\$ 94,00	D
05/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS	107	R\$ 930,05	C
05/06/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS	107	R\$ 930,05	D
09/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5708 DE MAPMAKER LTDA	108	R\$ 280,00	C
09/06/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5708 DE MAPMAKER LTDA	108	R\$ 280,00	D
16/06/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 297 16/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	109	R\$ 5.000,00	C
16/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 297 16/06/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	109	R\$ 5.000,00	D
17/06/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 298 17/06/2020 CLINICA SAO VITO S/S	110	R\$ 5.520,00	C
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 298 17/06/2020 CLINICA SAO VITO S/S	110	R\$ 5.520,00	D
17/06/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 299 17/06/2020 CLINICA SAO VITO S/S	111	R\$ 920,00	C
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 299 17/06/2020 CLINICA SAO VITO S/S	111	R\$ 920,00	D
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 25 DE TIAGO SANTOS RESENDE	112	R\$ 1.300,00	C
17/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 25 DE TIAGO SANTOS RESENDE	112	R\$ 1.300,00	D
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 21 DE TIAGO SANTOS RESENDE	113	R\$ 2.000,00	C
17/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 21 DE TIAGO SANTOS RESENDE	113	R\$ 2.000,00	D
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 26 DE TIAGO SANTOS RESENDE	114	R\$ 1.300,00	C
17/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 26 DE TIAGO SANTOS RESENDE	114	R\$ 1.300,00	D
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 20 DE TIAGO SANTOS RESENDE	115	R\$ 4.000,00	C
17/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 20 DE TIAGO SANTOS RESENDE	115	R\$ 4.000,00	D
17/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 22 DE TIAGO SANTOS RESENDE	116	R\$ 4.000,00	C

0103



LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 22 DE TIAGO SANTOS RESENDE	116	R\$ 4.000,00	D
17/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 27 DE TIAGO SANTOS RESENDE	117	R\$ 1.500,00	C
17/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 27 DE TIAGO SANTOS RESENDE	117	R\$ 1.500,00	D
19/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 05/2020	118	R\$ 114,95	C
19/06/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 05/2020	118	R\$ 114,95	D
22/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3243954 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	119	R\$ 399,60	C
22/06/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3243954 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	119	R\$ 399,60	D
22/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 05/2020	120	R\$ 1.532,11	C
22/06/2020	21301001000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 05/2020	120	R\$ 1.532,11	D
24/06/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 300 24/06/2020 CLINICA SAO VITO SIS	121	R\$ 460,00	C
24/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 300 24/06/2020 CLINICA SAO VITO SIS	121	R\$ 460,00	D
26/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 1 DE KAIQUE N MAIA FENG	122	R\$ 2.400,00	C
26/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 1 DE KAIQUE N MAIA FENG	122	R\$ 2.400,00	D
26/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 2 DE KAIQUE N MAIA FENG	123	R\$ 2.400,00	C
26/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 2 DE KAIQUE N MAIA FENG	123	R\$ 2.400,00	D
26/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 3 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	124	R\$ 2.570,00	C
26/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 3 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	124	R\$ 2.570,00	D
26/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 4 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	125	R\$ 1.250,00	C
26/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 4 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	125	R\$ 1.250,00	D
26/06/2020	11101001000001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 5 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	126	R\$ 1.250,00	C
26/06/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 5 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	126	R\$ 1.250,00	D
30/06/2020	21401001000002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 06/2020	127	R\$ 1.045,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 06/2020	127	R\$ 1.045,00	D
30/06/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 06/2020	128	R\$ 114,95	C
30/06/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 06/2020	128	R\$ 114,95	D
30/06/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 06/2020	129	R\$ 1.415,49	C
30/06/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 06/2020	129	R\$ 1.415,49	D
30/06/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBRL ULRYCH	130	R\$ 4.500,00	C
30/06/2020	3220100200001	Aluguéis de imoveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBRL ULRYCH	130	R\$ 4.500,00	D
01/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 31 DE TIAGO SANTOS RESENDE	131	R\$ 900,00	C
01/07/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 31 DE TIAGO SANTOS RESENDE	131	R\$ 900,00	D
01/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 30 DE TIAGO SANTOS RESENDE	132	R\$ 3.000,00	C
01/07/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 30 DE TIAGO SANTOS RESENDE	132	R\$ 3.000,00	D
02/07/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 303 02/07/2020 ORBUM LTDA	133	R\$ 3.700,00	C
02/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 303 02/07/2020 ORBUM LTDA	133	R\$ 3.700,00	D
03/07/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 304 03/07/2020	134	R\$ 9.430,00	C
03/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 304 03/07/2020	134	R\$ 9.430,00	D
03/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 19499405 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	135	R\$ 164,69	C
05/07/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 19499405 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	135	R\$ 164,69	D
05/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	136	R\$ 930,05	C
05/07/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	136	R\$ 930,05	D
06/07/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 305 06/07/2020 OFICINA RAQUEL	137	R\$ 1.000,00	C
06/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 305 06/07/2020	137	R\$ 1.000,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		OFICINA RAQUEL	138	R\$ 3.000,00	C
06/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 306 06/07/2020 CLINICA ALPHA SP SAUDE EIRELI	138	R\$ 3.000,00	D
13/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 307 13/07/2020	139	R\$ 1.100,00	C
13/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 307 13/07/2020	139	R\$ 1.100,00	D
14/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 308 14/07/2020	140	R\$ 6.210,00	C
14/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 308 14/07/2020	140	R\$ 6.210,00	D
14/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 309 14/07/2020 LIBRE LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS	141	R\$ 4.000,00	C
14/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 309 14/07/2020 LIBRE LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS	141	R\$ 4.000,00	D
14/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 310 14/07/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	142	R\$ 5.000,00	C
14/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 310 14/07/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	142	R\$ 5.000,00	D
15/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5812 DE MAPMAKER LTDA	143	R\$ 280,00	C
15/07/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5812 DE MAPMAKER LTDA	143	R\$ 280,00	D
17/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 311 17/07/2020	144	R\$ 6.210,00	C
17/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 311 17/07/2020	144	R\$ 6.210,00	D
17/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 607 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTISTICAS S/S LTDA	145	R\$ 1.600,00	C
17/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 607 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTISTICAS S/S LTDA	145	R\$ 1.600,00	D
17/07/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 312 20/07/2020	146	R\$ 9.430,00	C
20/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 312 20/07/2020	146	R\$ 9.430,00	D
20/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3359088 DE LOAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	147	R\$ 36,90	C
20/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3359088 DE LOAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	147	R\$ 36,90	D
20/07/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DE INSS DO MES 06/2020	148	R\$ 114,95	C
20/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 06/2020	148	R\$ 114,95	D
20/07/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 06/2020	148	R\$ 114,95	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 06/2020	149	R\$ 1.415,49	C
20/07/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 06/2020	149	R\$ 1.415,49	D
22/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 313 22/07/2020	150	R\$ 6.210,00	C
22/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 313 22/07/2020	150	R\$ 6.210,00	D
23/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 11259658 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	151	R\$ 3.970,74	C
23/07/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 11259658 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	151	R\$ 3.970,74	D
23/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 16915456 DE ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	152	R\$ 224,99	C
23/07/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 16915456 DE ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	152	R\$ 224,99	D
24/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 316 24/07/2020 ALPHA FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA S/S	153	R\$ 1.000,00	C
24/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 316 24/07/2020 ALPHA FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA S/S	153	R\$ 1.000,00	D
28/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 317 28/07/2020 OFICINA RAQUEL	154	R\$ 1.200,00	C
28/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 317 28/07/2020 OFICINA RAQUEL	154	R\$ 1.200,00	D
28/07/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 318 28/07/2020 CLINICA ALPHA SP SAUDE EIRELI	155	R\$ 3.000,00	C
28/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 318 28/07/2020 CLINICA ALPHA SP SAUDE EIRELI	155	R\$ 3.000,00	D
30/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DA NF NR 32 DE TIAGO SANTOS RESENDE	156	R\$ 3.500,00	C
30/07/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DA NF NR 32 DE TIAGO SANTOS RESENDE	156	R\$ 3.500,00	D
30/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 324527 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	157	R\$ 153,98	C
30/07/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 324527 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	157	R\$ 153,98	D
31/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DA NF NR 33 DE TIAGO SANTOS RESENDE	158	R\$ 900,00	C
31/07/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DA NF NR 33 DE TIAGO SANTOS RESENDE	158	R\$ 900,00	D
31/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DA NF NR 1 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	159	R\$ 1.350,00	C



LIVRO DIÁRIO

0108

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 CNPJ: 26.728.657/0001-63  
 Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DA NF NR 1 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	159	R\$ 1.350,00	D
31/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DA NF NR 7 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	160	R\$ 2.000,00	C
31/07/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DA NF NR 7 DE KAIQUE NIMIRIO MAIA FENG	160	R\$ 2.000,00	D
31/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DA NF NR 34 DE TIAGO SANTOS RESENDE	161	R\$ 1.200,00	C
31/07/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DA NF NR 34 DE TIAGO SANTOS RESENDE	161	R\$ 1.200,00	D
31/07/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 07/2020	162	R\$ 1.045,00	C
31/07/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 07/2020	162	R\$ 1.045,00	D
31/07/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 07/2020	163	R\$ 114,95	C
31/07/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 07/2020	163	R\$ 114,95	D
31/07/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIACAO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 07/2020	164	R\$ 4.466,48	C
31/07/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIACAO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 07/2020	164	R\$ 4.466,48	D
31/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRICH	165	R\$ 4.500,00	C
31/07/2020	3220100200001	Alugueis de imoveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRICH	165	R\$ 4.500,00	D
31/07/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 325803 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	166	R\$ 167,96	C
31/07/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 325803 DE FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA	166	R\$ 167,96	D
01/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 1082558 DE CONTAZUL SOFTWARE LTDA	167	R\$ 3,50	C
01/08/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 1082558 DE CONTAZUL SOFTWARE LTDA	167	R\$ 3,50	D
03/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 319 03/08/2020 ORBILUM LTDA	168	R\$ 3.700,00	C
03/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 319 03/08/2020 ORBILUM LTDA	168	R\$ 3.700,00	D
03/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 320 03/08/2020	169	R\$ 1.100,00	C
03/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 320 03/08/2020	169	R\$ 1.100,00	D
04/08/2020	2310100100001	Lucas Alex Pedro dos Santos		INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL DE	170	R\$ 75.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS	170	R\$ 75.000,00	D
04/08/2020	2310100100002	Edgard Mafra de Andrade		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS	171	R\$ 75.000,00	C
04/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EDGARD MAFRA DE ANDRADE	171	R\$ 75.000,00	D
04/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 20544483 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	172	R\$ 1.187,99	C
04/08/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 20544483 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	172	R\$ 1.187,99	D
05/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS	173	R\$ 930,05	C
05/08/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS	173	R\$ 930,05	D
06/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 321 06/08/2020	174	R\$ 6.210,00	C
06/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 321 06/08/2020	174	R\$ 6.210,00	D
10/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 323 10/08/2020	175	R\$ 3.220,00	C
10/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 323 10/08/2020	175	R\$ 3.220,00	D
14/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 5921 DE MAPMAKER LTDA	176	R\$ 320,00	C
14/08/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 5921 DE MAPMAKER LTDA	176	R\$ 320,00	D
20/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 324 20/08/2020	177	R\$ 7.590,00	C
20/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 324 20/08/2020	177	R\$ 7.590,00	D
20/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 325 20/08/2020	178	R\$ 2.530,00	C
20/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 325 20/08/2020	178	R\$ 2.530,00	D
20/08/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 326 20/08/2020	179	R\$ 6.210,00	C
20/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 326 20/08/2020	179	R\$ 6.210,00	D
20/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 07/2020	180	R\$ 114,95	C
20/08/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 07/2020	180	R\$ 114,95	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade:

380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 07/2020	181	R\$ 4.466,48	C
20/08/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 07/2020	181	R\$ 4.466,48	D
21/08/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interro		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 327 21/08/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	182	R\$ 5.000,00	C
21/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 327 21/08/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	182	R\$ 5.000,00	D
21/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 6368546 DE SERASA S/A	183	R\$ 209,00	C
21/08/2020	3220100400006	Material de escritorio		PAGTO DA NF NR 6368546 DE SERASA S/A	183	R\$ 209,00	D
21/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3495978 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	184	R\$ 185,25	C
21/08/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3495978 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	184	R\$ 185,25	D
23/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 17354062 DE ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	185	R\$ 224,99	C
23/08/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 17354062 DE ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	185	R\$ 224,99	D
28/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 35 DE TIAGO SANTOS RESENDE	186	R\$ 3.500,00	C
28/08/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 35 DE TIAGO SANTOS RESENDE	186	R\$ 3.500,00	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 2 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	187	R\$ 200,00	C
31/08/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 2 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	187	R\$ 200,00	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 3 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	188	R\$ 2.000,00	C
31/08/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 3 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	188	R\$ 2.000,00	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 4 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	189	R\$ 2.350,00	C
31/08/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 4 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	189	R\$ 2.350,00	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 5 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	190	R\$ 1.350,00	C
31/08/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 5 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	190	R\$ 1.350,00	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 6 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	191	R\$ 1.350,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 6 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	191	R\$ 1.350,00	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 10 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	192	R\$ 1.350,00	C
31/08/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 10 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	192	R\$ 1.350,00	D
31/08/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 08/2020	193	R\$ 2.090,00	C
31/08/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 08/2020	193	R\$ 2.090,00	D
31/08/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 08/2020	194	R\$ 229,90	C
31/08/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 08/2020	194	R\$ 229,90	D
31/08/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIACAO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 08/2020	195	R\$ 2.587,06	C
31/08/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIACAO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 08/2020	195	R\$ 2.587,06	D
31/08/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	196	R\$ 4.500,00	C
31/08/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	196	R\$ 4.500,00	D
01/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DA NF NR 14 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	197	R\$ 1.950,00	C
01/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DA NF NR 14 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	197	R\$ 1.950,00	D
02/09/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 331 02/09/2020 ORBIUM LTDA	198	R\$ 3.700,00	C
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 331 02/09/2020 ORBIUM LTDA	198	R\$ 3.700,00	D
02/09/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACAO DE N/NF NR 332 02/09/2020 OFICINA RAQUEL	199	R\$ 1.200,00	C
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 332 02/09/2020 OFICINA RAQUEL	199	R\$ 1.200,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 3 DE DANIEL SOUZA SANTOS	200	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 3 DE DANIEL SOUZA SANTOS	200	R\$ 1.800,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACAO DE N/NF NR 4 DE DANIEL SOUZA SANTOS	201	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACAO DE N/NF NR 4 DE DANIEL SOUZA SANTOS	201	R\$ 1.800,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 5 DE DANIEL SOUZA SANTOS	202	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 5 DE DANIEL SOUZA SANTOS	202	R\$ 1.800,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 6 DE DANIEL SOUZA SANTOS	203	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 6 DE DANIEL SOUZA SANTOS	203	R\$ 1.800,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 7 DE DANIEL SOUZA SANTOS	204	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 7 DE DANIEL SOUZA SANTOS	204	R\$ 1.800,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 8 DE DANIEL SOUZA SANTOS	205	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 8 DE DANIEL SOUZA SANTOS	205	R\$ 1.800,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 9 DE DANIEL SOUZA SANTOS	206	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 9 DE DANIEL SOUZA SANTOS	206	R\$ 1.800,00	D
02/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 10 DE DANIEL SOUZA SANTOS	207	R\$ 1.800,00	C
02/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 10 DE DANIEL SOUZA SANTOS	207	R\$ 1.800,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 333 03/09/2020	208	R\$ 6.210,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 333 03/09/2020	208	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 334 03/09/2020	209	R\$ 6.210,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 334 03/09/2020	209	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 335 03/09/2020	210	R\$ 6.210,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 335 03/09/2020	210	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 336 03/09/2020	211	R\$ 6.210,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 336 03/09/2020	211	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 337 03/09/2020	212	R\$ 6.210,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 337 03/09/2020	212	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 338 03/09/2020	213	R\$ 6.210,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

0113

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral	Interno	APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 338 03/09/2020	213	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 339 03/09/2020	214	R\$ 6.210,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 339 03/09/2020	214	R\$ 6.210,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 340 03/09/2020	215	R\$ 3.910,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 340 03/09/2020	215	R\$ 3.910,00	D
03/09/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 341 03/09/2020	216	R\$ 1.100,00	C
03/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 341 03/09/2020	216	R\$ 1.100,00	D
04/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 21618052 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	217	R\$ 677,74	C
04/09/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 21618052 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	217	R\$ 677,74	D
04/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3552171 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	218	R\$ 36,90	C
04/09/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3552171 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	218	R\$ 36,90	D
05/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A DIVERSOS PEDRO DOS SANTOS	219	R\$ 1.860,10	C
05/09/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	219	R\$ 930,05	D
05/09/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A EDGARD MAFREA DE ANDRADE	219	R\$ 930,05	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 8 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	220	R\$ 3.000,00	C
09/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 8 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	220	R\$ 3.000,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 9 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	221	R\$ 3.000,00	C
09/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 9 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	221	R\$ 3.000,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 10 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	222	R\$ 3.000,00	C
09/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 10 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	222	R\$ 3.000,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 11 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	223	R\$ 1.500,00	C
09/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 11 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	223	R\$ 1.500,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		JUNIOR APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 11 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	223	R\$ 1.500,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 12 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	224	R\$ 1.500,00	C
09/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 12 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	224	R\$ 1.500,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 13 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	225	R\$ 1.500,00	C
09/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 13 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	225	R\$ 1.500,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 15 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	226	R\$ 2.400,00	C
09/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 15 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	226	R\$ 2.400,00	D
09/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 7 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	227	R\$ 2.400,00	C
09/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 7 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	227	R\$ 2.400,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 6 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	228	R\$ 4.800,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 6 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	228	R\$ 4.800,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 11 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	229	R\$ 4.800,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 11 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	229	R\$ 4.800,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 7 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	230	R\$ 4.800,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 7 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	230	R\$ 4.800,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 8 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	231	R\$ 2.400,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 8 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	231	R\$ 2.400,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 9 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	232	R\$ 2.400,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 9 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	232	R\$ 2.400,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 9 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	232	R\$ 2.400,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 10 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	233	R\$ 2.400,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 10 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	233	R\$ 2.400,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 12 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	234	R\$ 3.500,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 12 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	234	R\$ 3.500,00	D
14/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 13 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	235	R\$ 3.500,00	C
14/09/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 13 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	235	R\$ 3.500,00	D
16/09/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 342 16/09/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	236	R\$ 5.000,00	C
16/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 342 16/09/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	236	R\$ 5.000,00	D
16/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 160 DE JORGE EMIR SILVA OLIVEIRA	237	R\$ 750,00	C
16/09/2020	3220100400009	Servicos prestados por terceiros		PAGTO DA NF NR 160 DE JORGE EMIR SILVA OLIVEIRA	237	R\$ 750,00	D
16/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 6026 DE MAPMAKER LTDA	238	R\$ 360,00	C
16/09/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 6026 DE MAPMAKER LTDA	238	R\$ 360,00	D
17/09/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 343 17/09/2020	239	R\$ 6.210,00	C
17/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 343 17/09/2020	239	R\$ 6.210,00	D
17/09/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 344 17/09/2020	240	R\$ 6.210,00	C
17/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 344 17/09/2020	240	R\$ 6.210,00	D
17/09/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 345 17/09/2020	241	R\$ 6.210,00	C
17/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 345 17/09/2020	241	R\$ 6.210,00	D
18/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 345 17/09/2020	242	R\$ 229,90	C
18/09/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 08/2020	242	R\$ 229,90	D
21/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 36616540 DE LOCAMEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	243	R\$ 339,60	C
21/09/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 36616540 DE LOCAMEB	243	R\$ 339,60	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		SERVIÇOS DE INTERNET S/A	244	R\$ 2.587,06	C
21/09/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 08/2020	244	R\$ 2.587,06	D
22/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 17785705 DE ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	245	R\$ 224,99	C
22/09/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 17785705 DE ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	245	R\$ 224,99	D
23/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 655 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A LTDA	246	R\$ 1.300,00	C
23/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 655 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A LTDA	246	R\$ 1.300,00	D
28/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 10 DE ANA CAROLINA MORETTI AGUIAR	247	R\$ 700,00	C
28/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 10 DE ANA CAROLINA MORETTI AGUIAR	247	R\$ 700,00	D
29/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 11 DE DANIEL SOUZA SANTOS	248	R\$ 1.800,00	C
29/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 11 DE DANIEL SOUZA SANTOS	248	R\$ 1.800,00	D
29/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 14 DE AMANDA BARBOSA	249	R\$ 666,67	C
29/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 14 DE AMANDA BARBOSA	249	R\$ 666,67	D
30/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 16 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	250	R\$ 2.400,00	C
30/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 16 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	250	R\$ 2.400,00	D
30/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 14 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	251	R\$ 4.800,00	C
30/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 14 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	251	R\$ 4.800,00	D
30/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 36 DE TIAGO SANTOS RESENDE	252	R\$ 3.500,00	C
30/09/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 36 DE TIAGO SANTOS RESENDE	252	R\$ 3.500,00	D
30/09/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 09/2020	253	R\$ 2.090,00	C
30/09/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 09/2020	253	R\$ 2.090,00	D

LIVRO DIÁRIO

0117

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 CNPJ: 26.728.657/0001-63  
 Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 09/2020	254	R\$ 229,90	C
30/09/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 09/2020	254	R\$ 229,90	D
30/09/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 09/2020	255	R\$ 5.547,75	C
30/09/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 09/2020	255	R\$ 5.547,75	D
30/09/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYPCH	256	R\$ 4.500,00	C
30/09/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYPCH	256	R\$ 4.500,00	D
02/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 346 02/10/2020 OFICINA RAQUEL	257	R\$ 1.300,00	C
02/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 346 02/10/2020 OFICINA RAQUEL	257	R\$ 1.300,00	D
02/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 348 02/10/2020	258	R\$ 1.100,00	C
02/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 348 02/10/2020	258	R\$ 1.100,00	D
02/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 350 02/10/2020	259	R\$ 6.210,00	C
02/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 350 02/10/2020	259	R\$ 6.210,00	D
02/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 351 02/10/2020	260	R\$ 6.210,00	C
02/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 351 02/10/2020	260	R\$ 6.210,00	D
02/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 352 02/10/2020	261	R\$ 3.220,00	C
02/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 352 02/10/2020	261	R\$ 3.220,00	D
04/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 22691974 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	262	R\$ 510,67	C
04/10/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 22691974 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	262	R\$ 510,67	D
05/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 353 05/10/2020 ORBUM LTDA	263	R\$ 3.700,00	C
05/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 353 05/10/2020 ORBUM LTDA	263	R\$ 3.700,00	D
05/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 354 05/10/2020 MADI BRASIL PRODS NATURAIS LTDA	264	R\$ 10.000,00	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 354 05/10/2020 MADI BRASIL PRODS NATURAIS LTDA	264	R\$ 10.000,00	D
05/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A DIVERSOS	265	R\$ 1.860,10	C
05/10/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	265	R\$ 930,05	D
05/10/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A EDGARD MAFRA DE ANDRADE	265	R\$ 930,05	D
13/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 6140 DE MAPMAKER LTDA	266	R\$ 360,00	C
13/10/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 6140 DE MAPMAKER LTDA	266	R\$ 360,00	D
16/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 355 16/10/2020 OFICINA RAQUEL	267	R\$ 1.000,00	C
16/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 355 16/10/2020 OFICINA RAQUEL	267	R\$ 1.000,00	D
16/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 356 16/10/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	268	R\$ 5.985,00	C
16/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 356 16/10/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	268	R\$ 5.985,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 357 20/10/2020	269	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 357 20/10/2020	269	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 358 20/10/2020	270	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 358 20/10/2020	270	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 359 20/10/2020	271	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 359 20/10/2020	271	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 360 20/10/2020	272	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 360 20/10/2020	272	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 361 20/10/2020	273	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 361 20/10/2020	273	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 363 20/10/2020	274	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 363 20/10/2020	274	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 364 20/10/2020	275	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 364 20/10/2020	275	R\$ 6.210,00	D

LIVRO DIÁRIO

0119

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 364 20/10/2020	275	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 365 20/10/2020	276	R\$ 6.210,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 365 20/10/2020	276	R\$ 6.210,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 367 20/10/2020	277	R\$ 920,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 367 20/10/2020	277	R\$ 920,00	D
20/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 368 20/10/2020	278	R\$ 1.150,00	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 368 20/10/2020	278	R\$ 1.150,00	D
20/10/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 09/2020	279	R\$ 229,90	C
20/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 09/2020	279	R\$ 229,90	D
20/10/2020	21301001000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 09/2020	280	R\$ 5.547,75	C
22/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		PAGTO DO DAS DO MES 09/2020	280	R\$ 5.547,75	D
22/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 369 22/10/2020	281	R\$ 1.380,00	C
28/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 369 22/10/2020	281	R\$ 1.380,00	D
28/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 370 28/10/2020	282	R\$ 10.000,00	C
28/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		MADI BRASIL PRODS NATURAIS LTDA	282	R\$ 10.000,00	D
28/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 370 28/10/2020	282	R\$ 10.000,00	C
28/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		MADI BRASIL PRODS NATURAIS LTDA	282	R\$ 10.000,00	D
28/10/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 371 28/10/2020	283	R\$ 22.450,00	C
28/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 371 28/10/2020	283	R\$ 22.450,00	D
28/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 12 DE DANIEL SOUZA SANTOS	284	R\$ 1.800,00	C
28/10/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 12 DE DANIEL SOUZA SANTOS	284	R\$ 1.800,00	D
28/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 16 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	285	R\$ 10.000,00	C
28/10/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 16 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	285	R\$ 10.000,00	D
31/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 37 DE TIAGO SANTOS RESENDE	286	R\$ 4.000,00	C
31/10/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 37 DE TIAGO SANTOS RESENDE	286	R\$ 4.000,00	D
31/10/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE	287	R\$ 2.090,00	C



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2020	3220100100002	Pro - labore		10/2020 PROVENTOS FOPAG PRO LABORE	287	R\$ 2.090,00	D
31/10/2020	2140100200001	INSS a recolher		10/2020 DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE	288	R\$ 229,90	C
31/10/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		10/2020 DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE	288	R\$ 229,90	D
31/10/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		10/2020 APROPRIACÃO DO SIMPLES NACIONAL	289	R\$ 10.078,94	C
31/10/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		10/2020 APROPRIACÃO DO SIMPLES NACIONAL	289	R\$ 10.078,94	D
31/10/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	290	R\$ 4.500,00	C
31/10/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		10/2020 PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRYCH	290	R\$ 4.500,00	D
02/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 PAGTO DA NF NR 12117536 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	291	R\$ 234,28	C
02/11/2020	3220100400014	Internet		10/2020 PAGTO DA NF NR 12117536 DE GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	291	R\$ 234,28	D
03/11/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		10/2020 APROPRIACÃO DE N/NF NR 372 03/11/2020 ORBUM LTDA	292	R\$ 3.700,00	C
03/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 APROPRIACÃO DE N/NF NR 372 03/11/2020 ORBUM LTDA	292	R\$ 3.700,00	D
03/11/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		10/2020 APROPRIACÃO DE N/NF NR 373 03/11/2020	293	R\$ 4.600,00	C
03/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 APROPRIACÃO DE N/NF NR 373 03/11/2020	293	R\$ 4.600,00	D
03/11/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		10/2020 APROPRIACÃO DE N/NF NR 374 03/11/2020	294	R\$ 6.210,00	C
03/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 APROPRIACÃO DE N/NF NR 374 03/11/2020	294	R\$ 6.210,00	D
03/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 APROPRIACÃO DA NF NR 17 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	295	R\$ 3.000,00	C
03/11/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		10/2020 APROPRIACÃO DA NF NR 17 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	295	R\$ 3.000,00	D
04/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 PAGTO DA NF NR 23532568 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	296	R\$ 63,30	C
04/11/2020	3220100400014	Internet		10/2020 PAGTO DA NF NR 23532568 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	296	R\$ 63,30	D
04/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		10/2020 PAGTO DA NF NR 23371501 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL	297	R\$ 731,15	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/1/2020	3220100400014	Internet		LTDA PAGTO DA NF NR 23371501 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	297	R\$ 731,15	D
04/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 1164128 DE CONTAZUL SOFTWARE LTDA	298	R\$ 2,01	C
04/1/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 1164128 DE CONTAZUL SOFTWARE LTDA	298	R\$ 2,01	D
05/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 18 DE RODRIGO FONSECA OGATA	299	R\$ 284,00	C
05/1/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 18 DE RODRIGO FONSECA OGATA	299	R\$ 284,00	D
05/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A DIVERSOS	300	R\$ 1.860,10	C
05/1/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS	300	R\$ 930,05	D
05/1/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A EDGARD MAFRA DE ANDRADE	300	R\$ 930,05	D
05/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 6273 DE MAPMAKER LTDA	301	R\$ 360,00	C
05/1/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		PAGTO DA NF NR 6273 DE MAPMAKER LTDA	301	R\$ 360,00	D
06/1/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 375 06/11/2020	302	R\$ 1.100,00	C
06/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 375 06/11/2020	302	R\$ 1.100,00	D
09/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 699 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA	303	R\$ 800,00	C
09/1/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 699 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA	303	R\$ 800,00	D
09/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 698 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA	304	R\$ 800,00	C
09/1/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 698 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA	304	R\$ 800,00	D
09/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 697 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A LTDA	305	R\$ 800,00	C
09/1/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 697 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/A LTDA	305	R\$ 800,00	D
09/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 696 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA	306	R\$ 650,00	C
09/1/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 696 DE RHAIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA	306	R\$ 650,00	D
09/1/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 695 DE RHAIZ	307	R\$ 650,00	C



LIVRO DIÁRIO

0122

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		PRODUÇÕES ARTISTICAS S/S LTDA	307	R\$ 650,00	D
09/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 695 DE RHAIZ			
09/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		PRODUÇÕES ARTISTICAS S/S LTDA	308	R\$ 700,00	C
13/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DA NF NR 694 DE RHAIZ			
13/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		PRODUÇÕES ARTISTICAS S/A LTDA	308	R\$ 700,00	D
13/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DA NF NR 694 DE RHAIZ			
13/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		PRODUÇÕES ARTISTICAS S/A LTDA	309	R\$ 7.820,00	C
13/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 376 13/11/2020	309	R\$ 7.820,00	D
13/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 377 13/11/2020	310	R\$ 5.290,00	C
16/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 377 13/11/2020	310	R\$ 5.290,00	D
16/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 3 DE LETICIA	311	R\$ 1.500,00	C
16/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		SANTOS RESENDE	311	R\$ 1.500,00	D
16/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 3 DE LETICIA	311	R\$ 1.500,00	D
16/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		SANTOS RESENDE	312	R\$ 1.500,00	C
16/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 2 DE LETICIA	312	R\$ 1.500,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		SANTOS RESENDE	312	R\$ 1.500,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 379 20/11/2020	313	R\$ 4.140,00	C
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 379 20/11/2020	313	R\$ 4.140,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 380 20/11/2020	314	R\$ 4.140,00	C
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 380 20/11/2020	314	R\$ 4.140,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 381 20/11/2020	315	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 381 20/11/2020	315	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 382 20/11/2020	316	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 382 20/11/2020	316	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 383 20/11/2020	317	R\$ 4.600,00	C
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 383 20/11/2020	317	R\$ 4.600,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 384 20/11/2020	318	R\$ 4.600,00	C
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 384 20/11/2020	318	R\$ 4.600,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 384 20/11/2020	318	R\$ 4.600,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 385 20/11/2020	319	R\$ 2.300,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 385 20/11/2020	319	R\$ 2.300,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 386 20/11/2020	320	R\$ 4.600,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 386 20/11/2020	320	R\$ 4.600,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 387 20/11/2020	321	R\$ 460,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 387 20/11/2020	321	R\$ 460,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 388 20/11/2020	322	R\$ 1.380,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 388 20/11/2020	322	R\$ 1.380,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 389 20/11/2020	323	R\$ 2.300,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 389 20/11/2020	323	R\$ 2.300,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 390 20/11/2020	324	R\$ 4.600,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 390 20/11/2020	324	R\$ 4.600,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 391 20/11/2020	325	R\$ 3.450,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 391 20/11/2020	325	R\$ 3.450,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 392 20/11/2020	326	R\$ 3.450,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 392 20/11/2020	326	R\$ 3.450,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 394 20/11/2020	327	R\$ 3.450,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 394 20/11/2020	327	R\$ 3.450,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 396 20/11/2020	328	R\$ 6.900,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 396 20/11/2020	328	R\$ 6.900,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 395 20/11/2020	329	R\$ 5.290,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 395 20/11/2020	329	R\$ 5.290,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado Interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 393 20/11/2020	330	R\$ 3.450,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral					D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade:

380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 393 20/11/2020	330	R\$ 3.450,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 397 20/11/2020	331	R\$ 5.520,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 397 20/11/2020	331	R\$ 5.520,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 398 20/11/2020	332	R\$ 920,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 398 20/11/2020	332	R\$ 920,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 399 20/11/2020	333	R\$ 920,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 399 20/11/2020	333	R\$ 920,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 400 20/11/2020	334	R\$ 1.610,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 400 20/11/2020	334	R\$ 1.610,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 401 20/11/2020	335	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 401 20/11/2020	335	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 402 20/11/2020	336	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 402 20/11/2020	336	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 403 20/11/2020	337	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 403 20/11/2020	337	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 404 20/11/2020	338	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 404 20/11/2020	338	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 405 20/11/2020	339	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 405 20/11/2020	339	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 407 20/11/2020	340	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 407 20/11/2020	340	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 408 20/11/2020	341	R\$ 6.440,00	C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 408 20/11/2020	341	R\$ 6.440,00	D
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 10/2020	342	R\$ 229,90	C
20/11/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 10/2020	342	R\$ 229,90	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 10/2020	343	R\$ 10.078,94	C
20/11/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 10/2020	343	R\$ 10.078,94	D
23/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 409 23/11/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	344	R\$ 5.000,00	C
23/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 409 23/11/2020 FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL	344	R\$ 5.000,00	D
23/11/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 410 23/11/2020 COSTA AGUIAR MEDICINA INTEGRADA LTDA	345	R\$ 3.000,00	C
23/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 410 23/11/2020 COSTA AGUIAR MEDICINA INTEGRADA LTDA	345	R\$ 3.000,00	D
23/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 17 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	346	R\$ 10.800,00	C
23/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACÃO DA NF NR 17 DE JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS	346	R\$ 10.800,00	D
23/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3871770 DE LOCAMWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	347	R\$ 185,25	C
23/11/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3871770 DE LOCAMWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	347	R\$ 185,25	D
25/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 16 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	348	R\$ 2.350,00	C
25/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACÃO DA NF NR 16 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	348	R\$ 2.350,00	D
25/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 17 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	349	R\$ 2.350,00	C
25/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACÃO DA NF NR 17 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	349	R\$ 2.350,00	D
26/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 15 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	350	R\$ 2.350,00	C
26/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACÃO DA NF NR 15 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	350	R\$ 2.350,00	D
27/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 1 DE EVELYN APARECIDA TORRES OLIVEIRA	351	R\$ 1.083,84	C
27/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACÃO DA NF NR 1 DE EVELYN APARECIDA TORRES OLIVEIRA	351	R\$ 1.083,84	D
27/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 36 DE FELIPE VALE PEDROSO	352	R\$ 1.000,00	C
27/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIACÃO DA NF NR 36 DE FELIPE VALE PEDROSO	352	R\$ 1.000,00	D
27/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DA NF NR 37 DE FELIPE	353	R\$ 1.000,00	C



LIVRO DIÁRIO

0126

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		VALE PEDROSO			
				APROPRIAÇÃO DA NF NR 37 DE FELIPE VALE PEDROSO	353	R\$ 1.000,00	D
27/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 19 DE RODRIGO FONSECA OGATA	354	R\$ 2.000,00	C
27/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 19 DE RODRIGO FONSECA OGATA	354	R\$ 2.000,00	D
27/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 1 DE RODRIGO TAKAYUKI NOGUCHI ANDRES	355	R\$ 2.520,00	C
27/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 1 DE RODRIGO TAKAYUKI NOGUCHI ANDRES	355	R\$ 2.520,00	D
30/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 69 DE WILLIAN KUESTER	356	R\$ 1.000,00	C
30/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 69 DE WILLIAN KUESTER	356	R\$ 1.000,00	D
30/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 70 DE WILLIAN KUESTER	357	R\$ 1.000,00	C
30/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 70 DE WILLIAN KUESTER	357	R\$ 1.000,00	D
30/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 13 DE DANIEL SOUZA SANTOS	358	R\$ 1.800,00	C
30/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 13 DE DANIEL SOUZA SANTOS	358	R\$ 1.800,00	D
30/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 4 DE LETICIA SANTOS RESENDE	359	R\$ 1.500,00	C
30/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 4 DE LETICIA SANTOS RESENDE	359	R\$ 1.500,00	D
30/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 71 DE WILLIAN KUESTER	360	R\$ 1.000,00	C
30/11/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 71 DE WILLIAN KUESTER	360	R\$ 1.000,00	D
30/11/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE	361	R\$ 2.090,00	C
30/11/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE	361	R\$ 2.090,00	D
30/11/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE	362	R\$ 229,90	C
30/11/2020	3220100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE	362	R\$ 229,90	D
30/11/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE	362	R\$ 229,90	D
30/11/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 11/2020	363	R\$ 15.096,50	C
30/11/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	363	R\$ 15.096,50	D

LIVRO DIÁRIO

0127

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2020	1110100100001	Caixa Geral		DO MES 11/2020	364	R\$ 4.500,00	C
				PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRVCH	364	R\$ 4.500,00	D
30/11/2020	3220100200001	Aluguéis de Imóveis			364	R\$ 4.500,00	D
01/12/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 413 01/12/2020 ULRVCH	365	R\$ 10.000,00	C
01/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		MADI BRASIL PRODS NATURAIS LTDA	365	R\$ 10.000,00	C
01/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 413 01/12/2020 MADI BRASIL PRODS NATURAIS LTDA	365	R\$ 10.000,00	D
01/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 18 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	366	R\$ 3.000,00	C
01/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 18 DE WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	366	R\$ 3.000,00	C
01/12/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 38 DE TIAGO SANTOS RESENDE	366	R\$ 3.000,00	D
02/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 38 DE TIAGO SANTOS RESENDE	367	R\$ 4.000,00	C
02/12/2020	3210200600006	Serviços prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 38 DE TIAGO SANTOS RESENDE	367	R\$ 4.000,00	D
03/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 24505904 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	368	R\$ 319,58	C
03/12/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 24505904 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	368	R\$ 319,58	D
03/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 24349041 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	369	R\$ 590,65	C
03/12/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 24349041 DE FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	369	R\$ 590,65	D
04/12/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 414 04/12/2020	370	R\$ 1.380,00	C
04/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 414 04/12/2020	370	R\$ 1.380,00	D
04/12/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 415 04/12/2020	371	R\$ 6.210,00	C
04/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 415 04/12/2020	371	R\$ 6.210,00	D
05/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE PRO LABORE A DIVERSOS PEDRO DOS SANTOS	372	R\$ 1.860,10	C
05/12/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PAGTO DE PRO LABORE A LUCAS ALLEX MAFRA DE ANDRADE	372	R\$ 930,05	D
05/12/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar			372	R\$ 930,05	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 416 11/12/2020 ORBUM LTDA	373	R\$ 3.700,00	C
11/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 416 11/12/2020 ORBUM LTDA	373	R\$ 3.700,00	D
14/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 417 14/12/2020	374	R\$ 22.450,00	C
14/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 417 14/12/2020	374	R\$ 22.450,00	D
14/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 418 14/12/2020	375	R\$ 2.900,00	C
14/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 418 14/12/2020	375	R\$ 2.900,00	D
14/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 419 14/12/2020	376	R\$ 1.850,00	C
14/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 419 14/12/2020	376	R\$ 1.850,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 420 15/12/2020	377	R\$ 1.100,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 420 15/12/2020	377	R\$ 1.100,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 421 15/12/2020	378	R\$ 1.380,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 421 15/12/2020	378	R\$ 1.380,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 422 15/12/2020	379	R\$ 4.140,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 422 15/12/2020	379	R\$ 4.140,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 423 15/12/2020	380	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 423 15/12/2020	380	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 424 15/12/2020	381	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 424 15/12/2020	381	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 425 15/12/2020	382	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 425 15/12/2020	382	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 426 15/12/2020	383	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 426 15/12/2020	383	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 427 15/12/2020	384	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 427 15/12/2020	384	R\$ 6.210,00	D

## LIVRO DIÁRIO

0129

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 428 15/12/2020	385	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 428 15/12/2020	385	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 429 15/12/2020	386	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 429 15/12/2020	386	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 430 15/12/2020	387	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 430 15/12/2020	387	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 431 15/12/2020	388	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 431 15/12/2020	388	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 432 15/12/2020	389	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 432 15/12/2020	389	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 433 15/12/2020	390	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 433 15/12/2020	390	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 434 15/12/2020	391	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 434 15/12/2020	391	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 435 15/12/2020	392	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 435 15/12/2020	392	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 436 15/12/2020	393	R\$ 6.210,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 436 15/12/2020	393	R\$ 6.210,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 437 15/12/2020	394	R\$ 11.270,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 437 15/12/2020	394	R\$ 11.270,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 438 15/12/2020	395	R\$ 920,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 438 15/12/2020	395	R\$ 920,00	D
15/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 439 15/12/2020	396	R\$ 1.650,00	C
15/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/NF NR 439 15/12/2020	396	R\$ 1.650,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 440 16/12/2020	397	R\$ 690,00	C
16/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 440 16/12/2020	397	R\$ 690,00	D
16/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 441 16/12/2020	398	R\$ 690,00	C
16/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 441 16/12/2020	398	R\$ 690,00	D
16/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 442 16/12/2020	399	R\$ 23.460,00	C
16/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 442 16/12/2020	399	R\$ 23.460,00	D
17/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 446 17/12/2020	400	R\$ 7.590,00	C
17/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 446 17/12/2020	400	R\$ 7.590,00	D
17/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 447 17/12/2020	401	R\$ 4.600,00	C
17/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 447 17/12/2020	401	R\$ 4.600,00	D
17/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 448 17/12/2020	402	R\$ 4.600,00	C
17/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 448 17/12/2020	402	R\$ 4.600,00	D
17/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 449 17/12/2020	403	R\$ 4.600,00	C
17/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 449 17/12/2020	403	R\$ 4.600,00	D
17/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 450 17/12/2020	404	R\$ 4.600,00	C
17/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 450 17/12/2020	404	R\$ 4.600,00	D
18/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DE INSS DO MES 11/2020	405	R\$ 229,90	C
18/12/2020	2140100200001	INSS a recolher		PAGTO DE INSS DO MES 11/2020	405	R\$ 229,90	D
21/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 451 21/12/2020	406	R\$ 6.210,00	C
21/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 451 21/12/2020	406	R\$ 6.210,00	D
21/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 452 21/12/2020	407	R\$ 6.210,00	C
21/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 452 21/12/2020	407	R\$ 6.210,00	D
21/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIACÃO DE N/NF NR 453 21/12/2020	408	R\$ 5.713,50	C
21/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIACÃO DE N/NF NR 453 21/12/2020	408	R\$ 5.713,50	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/12/2020	4110100200001	Servicos prestados - mercado interno		APROPRIAÇÃO DE N/IN NR 454 21/12/2020 COSTA AGUIAR MEDICINA INTEGRADA LTDA	409	R\$ 3.000,00	C
21/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DE N/IN NR 454 21/12/2020 COSTA AGUIAR MEDICINA INTEGRADA LTDA	409	R\$ 3.000,00	D
21/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DA NF NR 3980857 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	410	R\$ 339,60	C
21/12/2020	3220100400014	Internet		PAGTO DA NF NR 3980857 DE LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	410	R\$ 339,60	D
21/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		PAGTO DO DAS DO MES 11/2020	411	R\$ 15.096,50	C
21/12/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGTO DO DAS DO MES 11/2020	411	R\$ 15.096,50	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 29 DE MAURICIO MATHEUS SILVA ARAUJO	412	R\$ 2.000,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 29 DE MAURICIO MATHEUS SILVA ARAUJO	412	R\$ 2.000,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 2 DE EVELY APARECIDA TORRES OLIVEIRA	413	R\$ 2.500,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 2 DE EVELY APARECIDA TORRES OLIVEIRA	413	R\$ 2.500,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 39 DE FELIPE VALE PEDROSO	414	R\$ 1.000,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 39 DE FELIPE VALE PEDROSO	414	R\$ 1.000,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 18 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	415	R\$ 2.350,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 18 DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	415	R\$ 2.350,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 20 DE RODRIGO FONSECA OGATA	416	R\$ 2.000,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 20 DE RODRIGO FONSECA OGATA	416	R\$ 2.000,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 2 DE RODRIGO TAKAYUKI NOGUCHI ANDRES	417	R\$ 2.800,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 2 DE RODRIGO TAKAYUKI NOGUCHI ANDRES	417	R\$ 2.800,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 5 DE LETICIA SANTOS RESENDE	418	R\$ 2.000,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 5 DE LETICIA SANTOS RESENDE	418	R\$ 2.000,00	D
22/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 30 DE MAURICIO	419	R\$ 666,00	C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 30 DE MAURICIO	419	R\$ 666,00	D



## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		MATHEUS SILVA ARAUJO	419	R\$ 666,00	D
23/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 30 DE MAURICIO MATHEUS SILVA ARAUJO	420	R\$ 4.000,00	C
23/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 39 DE TIAGO SANTOS RESENDE	420	R\$ 4.000,00	D
23/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 39 DE TIAGO SANTOS RESENDE	421	R\$ 1.800,00	C
23/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		APROPRIAÇÃO DA NF NR 14 DE DANIEL SOUZA SANTOS	421	R\$ 1.800,00	D
30/12/2020	1110100100001	Caixa Geral		APROPRIAÇÃO DA NF NR 14 DE DANIEL SOUZA SANTOS	422	R\$ 4.500,00	C
30/12/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		PAGTO DE ALUGUEL A ROSA KNOBEL ULRVCH	422	R\$ 4.500,00	D
31/12/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 12/2020	423	R\$ 2.090,00	C
31/12/2020	3220100100002	Pro - labore		PROVENTOS FOPAG PRO LABORE 12/2020	423	R\$ 2.090,00	D
31/12/2020	2140100200001	INSS a recolher		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 12/2020	424	R\$ 229,90	C
31/12/2020	2140100100002	Pro - labore a pagar		DESCONTO FOPAG INSS S/PRO LABORE 12/2020	424	R\$ 229,90	D
31/12/2020	2130100100015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 12/2020	425	R\$ 23.629,39	C
31/12/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		APROPRIAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL DO MES 12/2020	425	R\$ 23.629,39	D
31/12/2020	3210200300001	Propaganda e publicidade		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	426	R\$ 17.305,68	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	426	R\$ 17.305,68	D
31/12/2020	3210200600006	Servicos prestados por terceiros		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	427	R\$ 215.632,51	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	427	R\$ 215.632,51	D
31/12/2020	3220100100002	Pro - labore		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	428	R\$ 17.765,00	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	428	R\$ 17.765,00	D
31/12/2020	3220100200001	Aluguéis de imóveis		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	429	R\$ 54.000,00	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	429	R\$ 54.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2020	3220100200002	Aluguéis de máquinas e equipamentos		01/01/2020 a 31/12/2020 Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	430	R\$ 550,00	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	430	R\$ 550,00	D
31/12/2020	3220100400006	Material de escritório		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	431	R\$ 4.875,95	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	431	R\$ 4.875,95	D
31/12/2020	3220100400008	Assistencia contabil		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	432	R\$ 736,00	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	432	R\$ 736,00	D
31/12/2020	3220100400009	Serviços prestados por terceiros		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	433	R\$ 19.928,00	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	433	R\$ 19.928,00	D
31/12/2020	3220100400014	Internet		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	434	R\$ 33.962,34	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	434	R\$ 33.962,34	D
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	435	R\$ 781.558,50	C
31/12/2020	4110100200001	Serviços prestados - mercado interno		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	435	R\$ 781.558,50	D
31/12/2020	4120100300006	SIMPLES NACIONAL		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	436	R\$ 71.644,03	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	436	R\$ 71.644,03	D
31/12/2020	2370100100001	Lucro do Exercício		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	437	R\$ 345.158,99	C
31/12/2020	2910100100001	Conta de Zeramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2020 a 31/12/2020	437	R\$ 345.158,99	D



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.728.657/0001-63  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Brutas		R\$ 0,00	R\$ 781.558,50
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 781.558,50
= Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 781.558,50
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (17.305,68)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (17.305,68)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (275.134,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (215.632,51)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (59.502,29)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (72.315,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (17.765,00)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (54.550,00)
= Lucro antes das receitas e despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ 416.803,02
= Lucro antes dos tributos sobre o lucro		R\$ 0,00	R\$ 416.803,02
= Lucro líquido das operações continuadas		R\$ 0,00	R\$ 416.803,02
= Lucro Líquido do Período		R\$ 0,00	R\$ 416.803,02
= Lucro		R\$ 0,00	R\$ 416.803,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.43.66.5B.B4.DB.FD.47.C7.DE.FD.3E.7E.C0.FC.2C.1C.BD.A5.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA


A Empresa denominada 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 26.728.657/0001-63, estabelecida nesta capital à Rua Paulistânia, 242 – sala 32 – Sumarezinho - São Paulo – SP – CEP 05440-000, devidamente representada por seu sócio proprietário LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 429.591.838-51, vem por meio desta por meio do seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

$$\text{LG} = \frac{\text{R\$ } 524.512,67 + 0,00}{\text{R\$ } 29.353,68 + 0,00} = 17,86$$

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 524.512,67}{\text{R\$ } 29.353,68} = 17,86$$

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 524.512,67 + 0,00}{\text{R\$ } 29.353,68 + 0,00} = 17,86$$

São Paulo/SP, 27 de maio de 2021.

  
LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO - CPF Nº 429.591.838-51  
380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ Nº 26.728.657/0001-63

  
Orlando da Silva Cruz  
\*1SP 09312610-2





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
2.287.141/16-9

0136

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL	NIRE
380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário 380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - ME, estabelecido na Rua Paulistânia, 242, SALA 32, Sumarezinho, São Paulo, São Paulo, CEP:05440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	29/11/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS (Titular)	<i>Lucas Alex Pedro dos Santos</i>

NOME	ASSINATURA
EDGARD MAFRA DE ANDRADE (Administrador)	<i>Edgard Mafra de Andrade</i>



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

JUCESP 16 DEZ 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 926.933/16-4

SECRETARIA GERAL

JUCESP

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP 16 DEZ 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE EIRELI

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3560171353-1

SECRETARIA GERAL

JUCESP

Reconheço por semelhança a firma de: (1) EDGARD MAFRA DE ANDRADE, em documento seu valor econômico, dou fe. Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2016. É o Testemunho da verdade. Cod. 1954594114122800646125-000281

SECRETARIA GERAL DELEGADA - HELENA DA SILVA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE - E

Válida somente com selo de autenticidade; Qtde 1; Total R\$ 5,36

16º TABELIÃO DE NOTAS  
R. AUGUSTA, 1038 - CERQUEIRA CÉSAR  
FÁBIO TADEU DISOGNIN - TABELIÃO  
LILIAN MARLUCE COELHO ZARATIN TEIXEIRA - ESCRIVENTE

S. PAULO 31 MAIO 2019

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO 111280

AU1050A00728395

CARTORIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS  
 SÃO PAULO - SP  
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001  
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabelião

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)  
 LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS(498305)  
 São Paulo, 01 de dezembro de 2016.  
 EM TEST DA VERDADE.

CCOD. SE6. 4849495050484954495549555053 1  
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 FIRMA R\$ 5,35 \*\* TOTAL R\$ 5,35  
 DIGITADOR: Victor Luis Evangelista 17:11



16º TABELIÃO DE NOTAS  
 RUA AUGUSTA, 1638 - CERQUEIRA CÉSAR  
 SÃO PAULO - SP  
 FÁBIO TADEU BISOGNIN - TABELIÃO  
 JUIZ DE PAZ JOSÉ CARLOS MOREIRA ESCRIVÃO

AUTENTICAÇÃO  
 111268  
 SÃO PAULO, 31 MAIO 2019

PT Autenticado R\$ 5,35

AUTENTICAÇÃO: Autentico esta  
 cópia em gráfica, conforme o original  
 apresentado, do que dou fé.  
 AUTENTICAÇÃO COM SELO DE AUTENTICIDADE









## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.657/0001-63, com sede na Rua Paulistânia, nº 242 – Sala 32, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP 05440-000, prestou serviços à **INERP CLÍNICA DE NEUROLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.951/0001-66, com sede no endereço Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 800, Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14025-670, detém qualificação técnica para prestação de serviços:

- Branding - Estratégia, conceituação e planejamento de branding naming, criação de logos, redesign de marcas, identidade visual;
- Criação - Anúncios para mídia on e off-line, materiais gráficos e digitais, papelaria, PDV, embalagens, brindes, design editorial de livros e revistas;
- Desenvolvimento WEB - Criação de sites, desenvolvimento de aplicativos, hotspots e landing pages.
- Produção Gráfica - Serviços de pré-impressão, impressão e pós-impressão, que visam a máxima qualidade no menor prazo.
- Marketing Digital - Links patrocinados, Google Adwords, SEO, gestão de mídia sociais, e-mail marketing, publicidade em portais, criação de conteúdo;
- Produção de vídeos - Filmagem, produção e edição de vídeos institucionais, vídeos explicativos, animações 2D e vídeos animados;
- Assessoria de comunicação (também denominada pela sua abreviação, Ascom) São atividades de Comunicação Social que estabelece uma ligação entre uma instituição e o público, ou seja, Assessoria de Comunicação é administração de informação realizada pela atestada;
- Assessoria de imprensa - Produção de conteúdo editoriais, releases, clipping, com a finalidade de auxiliar jornalistas a cobrirem um setor determinado;
- Monitoramento de Redes Sociais - Medição de mídia social e análise de mídia social, como blogs, wikis, sites e redes sociais;

Registramos que a empresa prestou serviços acima mencionados, com prazo contrato de 03 (três) anos e quatro meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2018 e término em 30 de junho de 2021, com o valor "fee" contratual anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Além, dos valores dos serviços avulsos, conforme consta em contrato de prestação de serviços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2021.

**INERP CLÍNICA DE NEUROLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO EIRELI**  
**EDUARDO MERINO MEGA**  
**CPF nº 071.511.768-80**



**Telefone**  
(16) 3505-8998



**Localização**  
Rua Capitão Adelmio Norberto

0141

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - COMPLETO - INERP pdf

Código do documento d23b8b7f-fbb2-48cf-a46c-1c9b56cb7009



### Assinaturas



Eduardo Merino Mega  
eduardo@inerp.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 07 Jul 2021, 14:51:18

Documento número d23b8b7f-fbb2-48cf-a46c-1c9b56cb7009 **criado** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email :rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-07T14:51:18-03:00

#### 07 Jul 2021, 15:18:01

Lista de assinatura **iniciada** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-07T15:18:01-03:00

#### 07 Jul 2021, 17:25:27

EDUARDO MERINO MEGA **Assinou** - Email: eduardo@inerp.com.br - IP: 179.252.50.159 (179.252.50.159 porta: 12424) - Documento de identificação informado: 071.511.768-80 - DATE\_ATOM: 2021-07-07T17:25:27-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):d92a314d8b5b645dcf8fce6901bd657b8cb96dd21f897cf29cb50d8efd4b3d68

(SHA512):bab05a02be3f9672270a58fc62bd44912b47c2b9e557d942da85a08384d9468a6579f5eb348820edd7698330dbf6126406c06bc087db4103b6f14985e0b945ab

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.657/0001-63, com sede na Rua Paulistânia, nº 242 – Sala 32, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP 05440-000, prestou serviços à **COSTA AGUIAR MEDICINA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob o nº 37.258.210/0001-94, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conj. 2517, Agua Branca, São Paulo/SP, CEP: 05001-200, detém qualificação técnica para prestação de serviços:

- Branding - Estratégia, conceituação e planejamento de branding naming, criação de logos, redesign de marcas, identidade visual;
- Criação - Anúncios para mídia on e off-line, materiais gráficos e digitais, papelaria, PDV, embalagens, brindes, design editorial de livros e revistas;
- Desenvolvimento WEB - Criação de sites, desenvolvimento de aplicativos, hotsites e landing pages.
- Produção Gráfica - Serviços de pré-impressão, impressão e pós-impressão, que visam a máxima qualidade no menor prazo.
- Marketing Digital - Links patrocinados, Google Adwords, SEO, gestão de mídia sociais, e-mail marketing, publicidade em portais, criação de conteúdo;
- Produção de vídeos - Filmagem, produção e edição de vídeos institucionais, vídeos explicativos, animações 2D e vídeos animados;
- Assessoria de comunicação (também denominada pela sua abreviação, Ascom) São atividades de Comunicação Social que estabelece uma ligação entre uma instituição e o público, ou seja, Assessoria de Comunicação é administração de informação realizada pela atestada;
- Assessoria de imprensa - Produção de conteúdo editoriais, releases, clipping, com a finalidade de auxiliar jornalistas a cobrirem um setor determinado, impactando diretamente na sociedade, que recebe a informação;
- Monitoramento de Redes Sociais - Medição de mídia social e análise de mídia social, como blogs, wikis, relatórios, sites e redes sociais;

Registramos que a empresa prestou serviços acima mencionados, com prazo contrato de 12 (doze) meses, tendo início em 15 de março de 2021, com o valor "fee" contratual anual de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2021.

**COSTA AGUIAR MEDICINA INTEGRADA LTDA**  
**CNPJ Nº 37.258.210/0001-94**  
**RODRIGO DA COSTA AGUIAR**

0143

## ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA-COMPLETO-COSTA-AGUIAR.pdf

Código do documento 47780bd6-4ded-4781-ab48-6a5c1f6b3fa9



### Assinaturas



Rodrigo da Costa Aguiar  
rodrigo.aguiar@mylabxpress.com.br  
Assinou

Rodrigo da Costa Aguiar

### Eventos do documento

#### 22 Jul 2021, 10:27:50

Documento número 47780bd6-4ded-4781-ab48-6a5c1f6b3fa9 **criado** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email :rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-22T10:27:50-03:00

#### 22 Jul 2021, 11:32:37

Lista de assinatura **iniciada** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-22T11:32:37-03:00

#### 22 Jul 2021, 14:25:29

RODRIGO DA COSTA AGUIAR **Assinou** (Conta f102fa85-ad6c-48ad-8ecc-5611e5ffd51d) - Email: rodrigo.aguiar@mylabxpress.com.br - IP: 179.209.47.16 (b3d12f10.virtua.com.br porta: 53304) - Documento de identificação informado: 051.425.317-79 - DATE\_ATOM: 2021-07-22T14:25:29-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):1df1a80a97cd4ee17ea55c04fd23d634aeeeb4039fd23d2c784357f5590712df

(SHA512):8fd7cecf31c83c0cd152cdb7fa62fc5e554ac3c6a962b64e01dd9eedeefce8906f86931fb61ca63f11e948a8e15cbf122d0489d5b9259f6d2f42eec158dfb496

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.657/0001-63, com sede na Rua Paulistânia, nº 242 – Sala 32, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP 05440-000, prestou serviços à **CLÍNICA SÃO VITO LTDA. – DIVINO DR.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.052/0001-73, com sede na Rua Sud Menucci, nº 251, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos/SP - CEP: 08500-100, detém qualificação técnica para prestação de serviços:

- Branding - Estratégia, conceituação e planejamento de branding naming, criação de logos, redesign de marcas, identidade visual;
- Criação - Anúncios para mídia on e off-line, materiais gráficos e digitais, papelaria, PDV, embalagens, brindes, design editorial de livros e revistas;
- Desenvolvimento WEB - Criação de sites, desenvolvimento de aplicativos, hotspots e landing pages.
- Produção Gráfica - Serviços de pré-impressão, impressão e pós-impressão, que visam a máxima qualidade no menor prazo.
- Marketing Digital - Links patrocinados, Google Adwords, SEO, gestão de mídia sociais, e-mail marketing, publicidade em portais, criação de conteúdo;
- Produção de vídeos - Filmagem, produção e edição de vídeos institucionais, vídeos explicativos, animações 2D e vídeos animados;
- Assessoria de comunicação (também denominada pela sua abreviação, Ascom) São atividades de Comunicação Social que estabelece uma ligação entre uma instituição e o público, ou seja, Assessoria de Comunicação é administração de informação realizada pela atestada;
- Assessoria de imprensa - Produção de conteúdo editoriais, releases, clipping, com a finalidade de auxiliar jornalistas a cobrirem um setor determinado (no caso, saúde), impactando diretamente na sociedade, que recebe a informação;
- Monitoramento de Redes Sociais - Medição de mídia social e análise de mídia social, como blogs, wikis, relatórios, sites e redes sociais;

Registramos que a empresa prestou serviços acima mencionados, com início em dezembro de 2017 e término em março de 2020, com o valor "fee" contratual anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Além, dos valores dos serviços avulsos, conforme constam em contrato de prestação de serviços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2021.

**CLÍNICA SÃO VITO LTDA. – DIVINO DR.**  
**DRA. ELISA DUARTE PINTO FILA**  
**CNPJ Nº 19.320.052/0001-73**



0145

ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA-COMPLETO-DIVINO DR pdf

Código do documento 0dc3e575-0c48-4f9f-a516-1be9a5173041



## Assinaturas



Elisa Duarte Pinto Fila  
elisaduarte@divinodoutor.com.br  
Assinou

Elisa Duarte Pinto Fila

## Eventos do documento

**22 Jul 2021, 09:36:59**

Documento número 0dc3e575-0c48-4f9f-a516-1be9a5173041 **criado** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email :rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-22T09:36:59-03:00

**22 Jul 2021, 09:38:53**

Lista de assinatura **iniciada** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-22T09:38:53-03:00

**22 Jul 2021, 13:09:57**

ELISA DUARTE PINTO FILA **Assinou** (Conta 4c460dbe-ef84-4b91-90f4-9298328b749f) - Email: elisaduarte@divinodoutor.com.br - IP: 177.33.101.124 (b121657c.virtua.com.br porta: 25390) - Geolocalização: -23.583151 -46.570513 - Documento de identificação informado: 024.606.927-90 - DATE\_ATOM: 2021-07-22T13:09:57-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6ae0e805c06482b9ed03285aa1d9ed88e1fa854de63898f86d619cceb7aca241

(SHA512):454e40238ba043344b1b1b65fd2d7c3c2cd5a8468ca7568076df6afce47d8f005e466d4e69021edc3ef04f05534111457cf381b7a4556074bebcdf5671ef5dd5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





soluções  
gráficas  
personalizadas

0146

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.657/0001-63, com sede na Rua Paulistânia, nº 242 – Sala 32, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP 05440-000, prestou serviços à **FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob o nº 07.691.829/0001-27, com sede no endereço na Alameda Arapoema, nº 248 – Tamboré – Barueri/SP – CEP: 06460-080, detém qualificação técnica para prestação de serviços:

- Branding - Estratégia, conceituação e planejamento de branding naming, criação de logos, redesign de marcas, identidade visual;
- Criação - Anúncios para mídia on e off-line, materiais gráficos e digitais, papelaria, PDV, embalagens, brindes, design editorial de livros e revistas;
- Desenvolvimento WEB - Criação de sites, desenvolvimento de aplicativos, hotspots e landing pages.
- Produção Gráfica - Serviços de pré-impressão, impressão e pós-impressão, que visam a máxima qualidade no menor prazo.
- Marketing Digital - Links patrocinados, Google Adwords, SEO, gestão de mídia sociais, e-mail marketing, publicidade em portais, criação de conteúdo;
- Produção de vídeos - Filmagem, produção e edição de vídeos institucionais, vídeos explicativos, animações 2D e vídeos animados;
- Assessoria de comunicação (também denominada pela sua abreviação, Ascom) São atividades de Comunicação Social que estabelece uma ligação entre uma instituição e o público, ou seja, Assessoria de Comunicação é administração de informação realizada pela atestada;
- Assessoria de imprensa - Produção de conteúdo editoriais, releases, clipping, com a finalidade de auxiliar jornalistas a cobrirem um setor determinado, impactando diretamente na sociedade, que recebe a informação;
- Monitoramento de Redes Sociais - Medição de mídia social e análise de mídia social, como blogs, wikis, relatórios, sites e redes sociais;

Registramos que a empresa prestou serviços acima mencionados, com início em julho de 2017 até o momento, com o valor "fee" contratual anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Além, dos valores dos serviços avulsos, conforme consta em contrato de prestação de serviços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo/SP, 21 de julho de 2021.

**FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL LTDA**  
**CNPJ Nº 07.691.829/0001-27**  
**FABRICIO LEMOS**

End.: Alameda Arapoema, 248 - Tamboré, Barueri - SP, 06460-080  
Tel.: (11) 2081-6000  
E-mail: contato@formacerta.com.br

## ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA-COMPLETO-FORMACERTA.pdf

Código do documento 8f863c71-c7f3-42dd-9419-3d67cbf5dc65

0147



### Assinaturas



Fabricio Lemos de Souza  
fabricio@formacerta.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 21 Jul 2021, 10:13:08

Documento número 8f863c71-c7f3-42dd-9419-3d67cbf5dc65 **criado** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email :rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:13:08-03:00

#### 21 Jul 2021, 10:14:31

Lista de assinatura **iniciada** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:14:31-03:00

#### 21 Jul 2021, 10:47:03

RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. **ALTEROU** o signatário **fabricio.lemos@formacerta.com.br** para **fabricio@formacerta.com.br** - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:47:03-03:00

#### 22 Jul 2021, 08:03:03

FABRICIO LEMOS DE SOUZA **Assinou** - Email: fabricio@formacerta.com.br - IP: 186.220.83.33 (badc5321.virtua.com.br porta: 52370) - Geolocalização: -23.62149096792306 -46.71536261625468 - Documento de identificação informado: 247.061.228-48 - DATE\_ATOM: 2021-07-22T08:03:03-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):a3883df07b7a753125c003b6f76368c90aa15c2fb98678141be794744ab92aae

(SHA512):f40dec7830db8f45521c7c1f23a4df0a97e9d2bb7358954591b748a5dc43c9ef56029ea61a708f1efac9863396f38fadbee41cb53756a348cf47fd861c441d1d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.728.657/0001-63, com sede na Rua Paulistânia, nº 242 – Sala 32, Sumarezinho – São Paulo/SP – CEP 05440-000, prestou serviços à **MADI BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob o nº 33.664.906/0001-60, com sede no endereço na Al Oscar Niemeyer, nº 1033, Sala 311 – Edifício Atlanta 1 - Bairro: Vila da Serra, Nova Lima/MG – CEP: 34006-065, detém qualificação técnica para prestação de serviços:

- Branding - Estratégia, conceituação e planejamento de branding naming, criação de logos, redesign de marcas, identidade visual;
- Criação - Anúncios para mídia on e off-line, materiais gráficos e digitais, papelaria, PDV, embalagens, brindes, design editorial de livros e revistas;
- Desenvolvimento WEB - Criação de sites, desenvolvimento de aplicativos, hotspots e landing pages.
- Produção Gráfica - Serviços de pré-impressão, impressão e pós-impressão, que visam a máxima qualidade no menor prazo.
- Marketing Digital - Links patrocinados, Google Adwords, SEO, gestão de mídia sociais, e-mail marketing, publicidade em portais, criação de conteúdo;
- Produção de vídeos - Filmagem, produção e edição de vídeos institucionais, vídeos explicativos, animações 2D e vídeos animados;
- Assessoria de comunicação (também denominada pela sua abreviação, Ascom) São atividades de Comunicação Social que estabelece uma ligação entre uma instituição e o público, ou seja, Assessoria de Comunicação é administração de informação realizada pela atestada;
- Assessoria de imprensa - Produção de conteúdo editoriais, releases, clipping, com a finalidade de auxiliar jornalistas a cobrirem um setor determinado (no caso, produtos naturais), impactando diretamente na sociedade, que recebe a informação;
- Monitoramento de Redes Sociais - Medição de mídia social e análise de mídia social, como blogs, wikis, relatórios, sites e redes sociais;

Registramos que a empresa prestou serviços acima mencionados e ainda presta, com prazo contratual indeterminado com início em 01 de setembro de 2020, com o valor "fee" contratual anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Além, dos valores dos serviços avulsos, conforme constam em contrato de prestação de serviços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo/SP, 21 de julho de 2021.

**MADI BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**  
**GABRIEL DE MOURA DORIA GRANDE**  
**CNPJ Nº 33.664.906/0001-60**

MADI BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA  
(31) 99811-8250 | www.madibrasil.com



## ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA-COMPLETO-MADI pdf

Código do documento efc75ca7-bbcd-49d6-9d96-df8998952bb1



### Assinaturas



Gabriel de Moura Doria Grande  
gabriel@madibrasil.com  
Assinou

*Gabriel de Moura Doria Grande*

### Eventos do documento

#### 21 Jul 2021, 10:09:37

Documento número efc75ca7-bbcd-49d6-9d96-df8998952bb1 **criado** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email :rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:09:37-03:00

#### 21 Jul 2021, 10:11:07

Lista de assinatura **iniciada** por RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:11:07-03:00

#### 21 Jul 2021, 10:41:49

RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. **ALTEROU** o signatário **gabriel@medi.com.br** para **gabriel@medi.com** - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:41:49-03:00

#### 21 Jul 2021, 10:56:37

RAFAEL GUSTAVO JACOBS FORTUNATO (Conta 3fcf56c8-c722-400e-b182-f112e42c9421). Email: rafael@jacobsfortunato.adv.br. **ALTEROU** o signatário **gabriel@medi.com** para **gabriel@madibrasil.com** - DATE\_ATOM: 2021-07-21T10:56:37-03:00

#### 21 Jul 2021, 15:07:33

GABRIEL DE MOURA DORIA GRANDE **Assinou** - Email: gabriel@madibrasil.com - IP: 177.20.204.12 (177.20.204.12 porta: 55344) - Documento de identificação informado: 407.425.628-24 - DATE\_ATOM: 2021-07-21T15:07:33-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):b54276230f2228b7142bd7a649dff21712dfd5928df98e2594a5d9102cdebb79  
(SHA512):41af15570d080ab0efc56e3c1a9cc6628f1103340835b35052d201c5833a0f69ebdb655bde2d82457dd590dcb497c270864147f9c9f99f64b6c5db1abdb60bd4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima





Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

0150

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, portador do RG sob nº 27.893.634-9 e CPF nº 284.139.448/48, cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.



0151



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [oi@380volts.com.br](mailto:oi@380volts.com.br); [juridico@380volts.com.br](mailto:juridico@380volts.com.br);  
[edgard@380volts.com.br](mailto:edgard@380volts.com.br); [lucas@380volts.com.br](mailto:lucas@380volts.com.br).

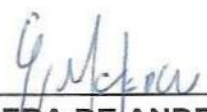
0152

Telefone: (11) 98660-7475 / (11) 98106-4891 / (11) 2281-9660 / (11) 4252-4723

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Sr. **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, portador do RG sob nº 27.893.634-9 e CPF nº 284.139.448/48, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 88/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**  
**CNPJ Nº 26.728.657/0001-63**

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



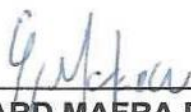
0153

OBJETO: Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**  
**CNPJ Nº 26.728.657/0001-63**





**DECLARAÇÃO**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021



0154

Pelo presente instrumento, a empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**  
**CNPJ Nº 26.728.657/0001-63**



**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, neste ato representada por Sr. **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, portador do RG sob nº 27.893.634-9 e CPF nº 284.139.448/48, cuja função/cargo é de sócio administrador, com endereço na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2021, conforme abaixo discriminado:

0155

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção e atualização do site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Secretaria de Administração.	SV	12	R\$ 1.766,67	R\$ 21.200,04
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.200,04</b>

Informar marca: -

Informar Valor Unitário: R\$ 1.766,67

Informar Valor Total: R\$ 21.200,04

Informar especificação dos produtos/serviço: Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.





Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

0156

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Paulo/SP, 05 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDGARD MAFRA DE ANDRADE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**  
**CNPJ Nº 26.728.657/0001-63**



**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, neste ato representada por Sr. **EDGARD MAFRA DE ANDRADE**, portador do RG sob nº 27.893.634-9 e CPF nº 284.139.448/48, cuja função/cargo é de sócio administrador, com endereço na Av. Queiroz Filho, nº 1700 – Sala 810, Bloco D – Vila Hamburguesa – São Paulo/SP – CEP: 05319-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2021, conforme abaixo discriminado:

0157

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção e atualização do site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Secretaria de Administração.	SV	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

Informar marca: -

Informar Valor Unitário: R\$ 1.250,00

Informar Valor Total: R\$ 15.000,00

Informar especificação dos produtos/serviço: Contratação de empresa para atualização do Portal da Transparência e Portal da Prefeitura do Município de Porecatu, cobertura dos eventos municipais com elaboração de conteúdo para as mídias digitais e desenvolvimento de atividades pertinentes à administração municipal conforme especificações constantes no Anexo I deste edital

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.



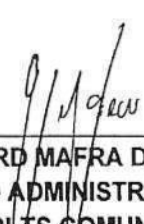
0158

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

São Paulo/SP, 09 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EDGARD MAFRA DE ANDRADE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
380 VOLTS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.  
CNPJ Nº 26.728.657/0001-63



## Pregão Eletrônico

987779.882021.1926.4761.203794705



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00088/2021

0159

Às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162/2021 de 26/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 146, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00088/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Manutenção e atualização do site institucional do portal da transparência da prefeitura, e criação de arte digital( infográficos, tabelas, informativos) conforme demanda.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Item: 1

Descrição: Prestação de serviços de informática

Descrição Complementar: Prestação de serviços de informática

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.200,0400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 .

## Histórico

## Item: 1 - Prestação de serviços de informática

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.050.029/0001-50	MARCADANMIA HQ EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 21.120,0000	R\$ 21.120,0000	08/11/2021 17:07:23
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Manutenção e atualização do site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Secretaria de Administração.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
26.728.657/0001-63	380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 21.200,0400	R\$ 21.200,0400	05/11/2021 20:31:49
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Manutenção e atualização do site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Secretaria de Administração.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.200,0400	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:00:00:747
R\$ 21.120,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:00:00:747
R\$ 21.190,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:00:50:557
R\$ 21.100,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:01:07:203
R\$ 21.095,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:06:05:790
R\$ 21.094,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:06:24:250
R\$ 21.090,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:08:05:420
R\$ 21.089,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:08:17:690
R\$ 21.080,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:08:42:313
R\$ 21.079,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:08:45:970
R\$ 21.050,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:08:56:863
R\$ 21.049,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:09:05:927
R\$ 21.041,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:09:07:890
R\$ 21.000,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:09:14:863
R\$ 21.040,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:09:15:603
R\$ 20.999,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:09:31:293
R\$ 20.800,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:09:40:377
R\$ 20.799,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:10:20:410
R\$ 20.000,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:10:31:857
R\$ 19.999,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:10:40:513
R\$ 19.998,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:10:52:580
R\$ 19.950,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:10:57:690
R\$ 19.500,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:11:09:680
R\$ 19.499,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:11:21:543
R\$ 19.300,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:11:32:333
R\$ 19.299,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:11:41:617
R\$ 19.100,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:11:48:933
R\$ 19.090,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:11:58:047
R\$ 19.050,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:12:01:593
R\$ 19.040,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:12:10:843
R\$ 19.000,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:12:14:893
R\$ 18.999,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:12:23:080
R\$ 18.950,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:12:34:257
R\$ 18.949,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:12:43:847
R\$ 18.899,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:12:46:827
R\$ 18.890,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:13:03:450
R\$ 18.800,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:13:06:557
R\$ 18.799,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:13:14:467
R\$ 18.750,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:14:16:043
R\$ 18.749,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:14:24:307
R\$ 18.699,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:14:27:210
R\$ 17.000,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:14:35:077
R\$ 16.999,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:15:02:357



R\$ 16.998,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:15:14:427
R\$ 16.997,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:15:23:450
R\$ 16.996,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:15:31:753
R\$ 16.990,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:15:34:353
R\$ 16.800,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:15:40:970
R\$ 16.799,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:15:49:837
R\$ 16.500,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:15:58:850
R\$ 16.499,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:16:04:983
R\$ 16.450,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:16:16:740
R\$ 16.449,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:16:25:347
R\$ 16.448,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:16:35:193
R\$ 16.445,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:16:43:773
R\$ 16.000,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:16:57:160
R\$ 15.999,0000	38.050.029/0001-50	09/11/2021 09:17:08:870
R\$ 15.000,0000	26.728.657/0001-63	09/11/2021 09:17:24:553

0160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/11/2021 09:00:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	09/11/2021 09:19:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	09/11/2021 09:19:25	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 10:06:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 26.728.657/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/11/2021 10:16:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 26.728.657/0001-63.
Aceite de proposta	09/11/2021 10:20:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 26.728.657/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000.
Habilitação de fornecedor	09/11/2021 10:21:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 26.728.657/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

## Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/11/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/11/2021 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/11/2021 09:19:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/11/2021 09:19:28	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	09/11/2021 09:29:04	Bom dia caros fornecedores, estou conferindo a documentação da empresa vencedora, desde já agradecemos a participação de todos em nosso certame.
Pregoeiro	09/11/2021 10:06:36	Para 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA - Bom dia mais uma vez caro Fornecedor, você terá o prazo de 2 horas para anexar a proposta reajustada.
Sistema	09/11/2021 10:06:42	Senhor fornecedor 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 26.728.657/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/11/2021 10:16:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 26.728.657/0001-63, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	09/11/2021 10:21:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	09/11/2021 10:21:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/11/2021 às 10:51:00.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/10/2021 07:18:20	
Abertura da sessão pública	09/11/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/11/2021 09:19:28	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/11/2021 10:21:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/11/2021 10:21:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/11/2021 às 10:51:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos Itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:22 horas do dia 09 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIAN FABRÍCIO GONÇALVES  
Pregoeiro Oficial

EDUARDO DIAS NORONHA  
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Verificar



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

016

Processo Licitatório nº. 146/2021 – Pregão eletrônico nº. 88/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto foi manutenção e atualização de site operacional, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

*P*





Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR TAXA ADMINISTRATIVA POR LOTE como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 12 de novembro de 2021.

  
Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57286



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

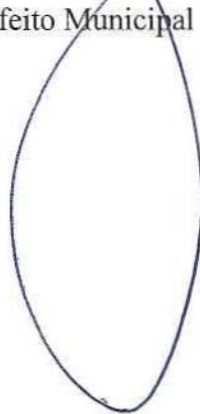
Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 88/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 12 de novembro de 2021, visando à contratação de empresa para manutenção e atualização de site operacional, conforme especificações do termo de referencia- Anexo I do edital.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal







**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 88/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 12 de novembro de 2021, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) referido ao Item 1 para a Secretaria de Administração, em favor da empresa 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 26.728.657/0001-63, sediada à Rua Paulistânia nº 242 – sala 32 – Sumarezinho-SP, CEP 05440-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao pedido de empenho, entrega do objeto e emissão das notas fiscais com a dotação orçamentária 041220140.2.008.3390.39.00.00-1030.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**LADO DIREITO:** Para o lote nº 29, medindo 20,00 m;

Obs.: Quem da rua olha para o terreno.

**Artigo 2º** - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18/11/2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza

**Código Identificador:**9AC507FE

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 339/21**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial para desenvolvimento do **Programa VILA RURAL** no Município de Porecatu, com a seguinte constituição:

- Representantes da Associação de Moradores da Vila Rural da Amizade

Titular: EVERTON GREGÓRIO EVANGELISTA  
Suplente: EDNA SANTANA

- Representantes do Departamento Municipal de Serviço Social

Titular: ALDILENE DE FÁTIMA PÍCOLO AGOSTINHO  
Suplente: LUCIMAR RICARDO RAMOS

- Representantes da Assessoria Municipal para Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Titular: NIXON RICHARD CICONATO  
Suplente: ROGÉRIO DIAS

- Representantes da Assessoria Municipal de Obras e Habitação

Titular: AILTON PICOLO  
Suplente: MARCOS RODRIGUES

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (18.11.2021).

**FABIO LUIZ DE ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza

**Código Identificador:**08D0FB41

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL:**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021  
**LICITAÇÃO TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE CONFORME LEI Nº 1.900/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 01/12/2021

**ABERTURA:** 09h00

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de PANETONES.

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 6.414,00(seis mil quatrocentos e quatorze reais).

**Dotações Orçamentárias:** 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-1667

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**2315FBCE

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 185/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 185/2021**

**Procedimento Licitatório** 148/2021

**Pregão Eletrônico** nº 90/2021

**Objeto:** Vestuários Uniforme e Agasalhos Voleibol Masculinos e Femininos para a Secretaria de Serviço Social.

**Contratada:** G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA, CNPJ nº 05.508.941/0001-54

**Valor:** R\$ 7.748,00(sete mil setecentos e quarenta e oito reais)

**Dotação orçamentária:** 082430210.6.001.3390.30.00.00-1962.

**Data de Assinatura:** 17/11/2021

**Vigência:** até 17/11/2022

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**AB0B1C50

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 186/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 186/2021**

**Procedimento Licitatório** 150/2021

**Pregão Eletrônico** nº 91/2021

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para cozinha do tipo convencional e industrial.

**Contratada:** INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 20.795.155/0001-79

**Valor:** R\$ 914,18 (novecentos e quatorze reais e dezoito centavos)

**Dotação orçamentária:** 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1955

**Data de Assinatura:** 18/11/2021

**Vigência:** até 18/11/2022

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**3DB125BF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 88/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Procedimento Licitatório** 146/2021

**Pregão Eletrônico** nº 88/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção e atualização de site operacional. Porecatu, 18 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****Procedimento Licitatório** 146/2021**Pregão Eletrônico** nº 88/2021**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção e atualização de site operacional.**Contratada:** 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 26.728.657/0001-63**Valor:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais)**Dotação orçamentária:** 041220140.2.008.3390.39.00.00-1030.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**F81B0281**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 188/2021****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº** 188/2021**Procedimento Licitatório** 153/2021**Dispensa de Licitação** nº 41/2021**Objeto:** Aquisição de dosador para maquinas de lavar roupas automatizada com CLP, com caixa de bomba de aço inox aisi 304, placa interface remota, entrada para até 8 sinais 220 VCA ou 24V com opção de até 8 bombas de dosagem de 350ML/MIN, saída temporizada com ajuste para acionamento da solenoide da agua de diluição automática, moto redutores de 160RPM, arcaça das bombas injetadas em polietileno, tampa das carcaças injetadas em acrílico, com rolamento para o eixo, roletes em OS alto impacto, suporte do rolete em aço inox selastic, composição de neoprene**Contratada:** Bela Kompra Distribuidora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04**Valor:** R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**Dotação orçamentária:** 11.01.103010200.1.007.4490.52.00.00-1876**Data de Assinatura:** 18/11/2021**Vigência:** até 18/11/2022**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**7D2B0F63**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 8****EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 8**

17 de novembro de 2021

*Promove adequações na Lei Orgânica em relação às regras relacionadas à simetria em relação à Constituição Federal, disciplinando, também, conteúdo relacionado ao processo legislativo, ao período legislativo, e ainda em relação à competência do Prefeito Municipal e fixação de subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1.º Esta Emenda à Lei Orgânica promove adequações na Lei Orgânica em relação às regras relacionadas à simetria em relação à Constituição Federal, disciplinando, também, conteúdo relacionado ao

processo legislativo, ao período legislativo, e ainda em relação à competência do Prefeito Municipal e fixação de subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo, e dá outras providências.

Art. 2.º Fica alterada a redação do inciso VII do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, que passará a ser redigido da seguinte forma:

**Art. 27 (...)**

...

**VII - fixar, o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e demais agentes políticos do Poder Executivo;**

...

Art. 3.º Fica alterada a redação do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, que passará a ser redigido da seguinte forma:

**Art. 48. O processo legislativo compreende a elaboração de:****I - emendas à Lei Orgânica do Município;****II - leis complementares;****III - leis delegadas;****IV - medidas provisórias;****V - leis ordinárias, estabelecendo normas legislativas gerais, aprovadas pela Câmara Municipal e sancionadas pelo Prefeito;****VI - decretos legislativos, editados pela Presidência da Câmara para prover sobre matérias político-administrativas com efeitos externos ao Poder Legislativo;****VII - resoluções para regular matéria administrativa interna da própria Câmara.****§ 1.º As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.****§ 2.º Em caso de relevância e urgência, o Prefeito Municipal poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à Câmara Municipal.****§ 3.º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a:**

a) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, exceto nos casos de abertura de crédito extraordinário destinado a atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

b) matéria reservada à lei complementar;

c) já disciplinada em projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal e pendente de sanção ou veto do Prefeito Municipal;

d) que implique na instituição ou majoração de impostos municipais;

**§ 4.º As medidas provisórias, ressalvado os casos previstos neste artigo, perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, uma vez por igual período, devendo a Câmara Municipal disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.****§ 5.º O prazo a que se refere o parágrafo anterior contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso da Câmara Municipal.****§ 6.º A deliberação da Câmara Municipal sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos legais e constitucionais.****§ 7.º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, no âmbito da Câmara Municipal, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas em trâmite.****§ 8.º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada na Câmara Municipal.****§ 9.º Caberá à Comissão Permanente com competência para o juízo de admissibilidade e constituída no âmbito da Câmara Municipal, examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário.**





CONTRATO Nº187/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através da Secretaria de Administração, inscrito no CNPJ sob n.º 09.412.450/0001-66, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG n.º 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF n.º 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n.º 26.728.657/0001-63, sediada à Rua Paulistânia n.º 242 – sala 32 – Sumarezinho-SP, CEP 05440-000, através de seu representante legal LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS, inscrito no RG n.º 36.053.701-7 SSP/SP, e CPF n.º 429.591.838-51 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – A CONTRATADA fornecerá manutenção e atualização do site operacional desta municipalidade, para a Secretaria de Administração, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo n.º 146/2021, pregão eletrônico n.º 88/2021, do Município de Porecatu/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção e atualização do site institucional do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e criação de artes digitais (infográficos, tabelas, informativos) conforme a demanda da Secretaria de Administração.	Serviço	12 meses	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

**Cláusula Segunda** – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento do objeto é de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 041220140.2.008.3390.39.00.00-1030.

**Cláusula Terceira** – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

1 - O pagamento será efetuado ao dia 12 de cada mês subsequente mediante o pedido de empenho, a entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, da dispensa e do contrato e deverão ser encaminhadas para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com).

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Esse documento foi assinado por LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/82LT5-ZYME3-GWAJ7-AG3LE>  
 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

FABIO LUIZ  
 ANDRADE:0  
 0441119913  
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:0441119913  
 3  
 Data: 2021.11.26 14:26:23 -03'00'





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

0162

I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

## Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Entregar o objeto em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;
- 3- Dar garantia mínima de 3 (três) meses para o objeto.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar o objeto sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

**Cláusula Quinta** – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

**Cláusula Sexta** – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Oitava** – O fiscal do contrato é a servidora Osni Tomé da Silva.

**Cláusula Nona** – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

**Cláusula Décima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

**FABIO LUIZ  
ANDRADE:0  
0441119913**  
Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:004411199  
13  
Dados: 2021.11.26  
14:29:56 -03'00'

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

Porecatu, 19 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente por:  
LUCAS ALEX PEDRO DOS SANTOS  
CPF: 429.591.838-51



380 VOLTS COMUNICACAO E  
PUBLICIDADE LTDA.  
Contratada





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 82LT5-ZYME3-GWAJ7-AG3LE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS ALLEX PEDRO DOS SANTOS (CPF 429.591.838-51) em 22/11/2021  
10:39

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/82LT5-ZYME3-GWAJ7-AG3LE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>



no RG 5.667.750-0 e CPF879.205.499-49, localizado à Rua Julião Barueco nº 298, no município de Porecatu/PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 94/2021 Dispensa de Licitação 28/2021. Em reunião com a proprietária do imóvel locado pela Prefeitura, expusemos que a situação de emergência que estávamos diante da necessidade do CENTRO DE COVID, hoje não temos mais esta necessidade em caráter de urgência, nosso município com muito empenho e dedicação profissional e conscientização está com seus números ativos de infectados e suspeitos abaixo de 14 casos no total. Para o mesmo solicitamos que compreenda e que aceite rescindir amigavelmente o contrato firmado no dia 19 (dezenove) de julho de 2021.

A Srtª Celia Regina Sardinha Soncin, compreendeu a necessidade do município e aceita a rescisão amigável do Contrato 103/2021.

Por tanto e para o fato exposto determino que o setor de licitações rescinda a referida contrato da Srtª Celia Regina Sardinha Soncin, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação da rescisão contratual 06/2021 do contrato 103/2021.

Porecatu, 18 de novembro de 2021.

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**B3CC95BF

### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 187/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 187/2021**

**Procedimento Licitatório** 146/2021

**Pregão Eletrônico** nº 88/2021

**Objeto:** Manutenção e atualização do site operacional desta municipalidade, para a Secretaria de Administração.

**Contratada:** 380 VOLTS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 26.728.657/0001-63

**Valor:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

**Dotação orçamentária:** 041220140.2.008.3390.39.00.00-1030.

**Data de Assinatura:** 19/11/2021

**Vigência:** até 19/11/2022

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**93C4E69B

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 100 - DESAPROPRIAÇÃO SANEPAR

#### DECRETO Nº100, DE 17 DE NOVEMBRO 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Acesso à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Porto Amazonas pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º alíneas “e” e “h”; e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a atuação do Poder Executivo se concentrará na implementação de medidas voltadas para preservação do meio ambiente, e especialmente, para o cumprimento da Lei Municipal n.º

708, de 15 de julho de 2004, que elenca dentre os seus fundamentos a manutenção e equilíbrio ecológico e a prevalência do interesse público;

Considerando que a cidade de Porto Amazonas, pela excelência de sua localização geográfica no entorno do denominado “Marco Zero” da navegação do Rio Iguaçú;

Considerando, a necessidade de transposição da Estação de Tratamento de Esgoto -E.T.E./Porto Amazonas, que está localizada junto ao Cais do Porto do Rio Iguaçú, no centro da cidade, ponto turístico, onde será construído um Parque Ambiental;

Considerando, que o Poder Público não possui áreas na região, as com características topográficas necessárias que comportem a construção de E.T.E., e que a referida área pertence a particulares;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que seja viabilizada a implementação de um parque linear, o qual abrangerá entre outroso terreno onde está localizado a E.T.E.;

#### DECRETA:

**Art. 1º.**Ficam declaradas de utilidade pública para fins de Desapropriação e instituição de Servidão Administrativa de Acesso, por via amigável ou judicial,destinadas para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas:

**ÁREA 1 – DESAPROPRIAÇÃO –IMÓVEL RURAL** denominado “Gleba nº 1” na cidade de Porto Amazonas – PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N =7.173.258,921 m e E = 611.280,454 m; deste, segue com azimute 92º26'21" edistância de 101,48m até encontrar o vértice P1 de coordenadas N =7.173.254,603 m e E = 611.381,846 m localizado na margem do Rio Iguaçú;deste, segue pela margem a jusante com azimute de 138º34'56" e distância de40,00m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.214,673 m e E =611.379,347 m; deste, segue com azimute de 272º26'21" e distância de100,69m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.173.218,958 m e E =611.278,751 m; deste, segue com azimute de 02º26'21" e distância de 40,00maté encontrar o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.perfazendo uma área de 4.043,43 m². Todas as coordenadas aqui descritasestão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estaçõesativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-serepresentadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr,tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas eperímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**ÁREA 2–SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ACESSO**–Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento deesgoto, no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.270,978 m e E =611.096,708 m; localizado No alinhamento predial da Rua Treze de maio, deste segue com azimute 96º51'39" e distância de 184,64m até o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.248,921 m e E = 611.280,028 m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 184,64m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 1.846,40m². Todas asconfrontações são com a matrícula 892 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritasestão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estaçãoativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC daUFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas aoMeridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos osazimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeçãoUTM.